

# Madeira 14-20

Relatório Anual de Execução do Programa

**Madeira 14-20**

**Ano 2015**



## **Programa Operacional**

**Objetivo:** Investimento no Crescimento e no Emprego

**Zona elegível:** Região Autónoma da Madeira da República Portuguesa

**Período de programação:** 2014-2020

**Número do programa (CCI):** 2014PT16M2OP006

**Designação do programa:** Programa Operacional da Região Autónoma da Madeira  
2014-2020

**Decisão da Comissão:** C(2014) 10193 de 18.12.2014

## **Relatório Anual de Execução**

**Ano do relatório:** 2015

**Data de aprovação pelo Comité de Acompanhamento** 20.05.2016



## COMISSÃO EUROPEIA

DIREÇÃO-GERAL  
POLÍTICA REGIONAL E URBANA  
Crescimento Inteligente e Sustentável e Europa Meridional  
O Diretor interino

Bruxelas,  
REGIO/DGA2/G.3

**VIA SFC 2014**

Exma. Senhora  
Prof. Ana Mota  
Gestora do PO da Madeira 2014-  
2020,  
Travessa do Cabido, nº 16  
9000-175 FUNCHAL  
PORTUGAL

**Referência:** Programa Operacional Regional da Madeira 2014-2020.  
CCI n° 2014PT16M2OP006.  
Relatório de execução anual 2015.

**Assunto:** Aceitação do Relatório Anual de Execução 2015.

Exma Senhora,

Em 31 de maio de 2016, os serviços da Comissão receberam o relatório anual de execução de 2015 relativo ao Programa Operacional (PO) Regional da Madeira 2014-2020, tal como aprovado pelo Comité de Acompanhamento do PO em 20 de maio de 2016. Em 20 de junho de 2016, os serviços da Comissão declararam esse relatório anual de execução como sendo não admissível. Em 22 de Julho de 2016 os serviços da Comissão receberam uma nova versão do relatório anual de execução de 2015, que foi declarada admissível em 27 de julho de 2016.

Os serviços da Comissão concluíram a avaliação qualitativa do relatório e gostariam de apresentar as seguintes recomendações, em conformidade com o artigo 50º, nº 7, do Regulamento (UE) nº 1303/2013:

- Um elemento de informação que falta no relatório anual é o peso das despesas do OT1 - 1a em termos de todo o OT1 (que deverá ser limitado a 1/3). A verificação desta restrição deveria ser reportada em cada relatório anual. O respeito por esta condição acordada durante as negociações e inscrita nos texto do programa, bem como a sua monitorização, é essencial para assegurar a mudança de política acordada em termos do financiamento do FEDER em R&D&I em Portugal (e da importância acrescida a dar à transferência de conhecimento e da inovação). Neste contexto, recomenda-se que um template de reporte comum a todos os POs implicados seja desenvolvido, sendo que a Comissão estaria obviamente disponível para ajudar a estabelecer este template.
- Secção 6: de um modo geral, as questões que afetam o desempenho do programa e as medidas adotadas estão suficientemente descritas. Pensamos no entanto que a enumeração das principais condicionantes ao arranque do PO não é acompanhada por

uma equivalente lista das medidas tomadas para as ultrapassar. Esta questão pode também colocar-se no texto do resumo aos cidadãos, em que as condicionantes enumeradas não são seguidas de uma apresentação equivalente das respostas que lhes foram dadas. Seria ainda útil conhecer os resultados que foram obtidos através da implementação dessas respostas.

Em conformidade com o artigo 50º, nº 8, do Regulamento (UE) nº 1303/2013, tendo em consideração a lenta execução do PO devida à completa interoperabilidade dos sistemas de informação e gestão e tendo em vista acelerar o arranque da implementação efetiva do PO, as autoridades portuguesas são encorajadas a resolver os problemas pendentes relativos à completa interoperabilidade dos sistemas de informação e gestão; completar as etapas para o cumprimento das condicionalidades ex-ante pendentes; promover a informação disponibilizada aos beneficiários sobre oportunidades de financiamento e regras aplicáveis; bem como garantir a implementação do calendário acordado relativo a avisos de abertura de concursos e, em caso da existência de atrasos, tomar as medidas corretivas necessárias (seria útil, neste contexto, que fosse transmitida informação atualizada à Comissão sobre o ponto de situação atual do PO em termos de concursos).

Finalmente, a Comissão recorda a necessidade de disponibilizar ao público o relatório e o seu resumo, em conformidade com o artigo 50º nº 9 do Regulamento (UE) nº 1303/2013.

Com os meus melhores cumprimentos,

Colin Wolfe

C/c:                   Doutor António Costa Dieb  
                          Presidente da Agência para o  
                          Desenvolvimento e Coesão, IP  
                          Av. 5 de Outubro 153  
                          P - 1050-053 LISBOA

M. N. Gibert-Morin (DG EMPL.F.4)  
REGIO.A3; REGIO.C4; REGIO H1

## SUMÁRIO EXECUTIVO

### Identificação do Relatório de Execução Anual

A Autoridade de Gestão (AG) apresenta, pela primeira vez em 2016, ao Comité de Acompanhamento (CA), para análise e aprovação, um relatório anual sobre a execução do Programa Operacional da Região Autónoma da Madeira 2014-2020, adiante designado Programa Madeira 14-20, relativo ao ano de 2015, para posterior apresentação à Comissão Europeia, no cumprimento do disposto no artigo 50º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro.

O Relatório Anual de Execução do Programa Madeira 14-20, apresenta-se em conformidade com as disposições regulamentares comunitárias, designadamente o artigo 50º do Regulamento acima identificado.

O modelo de Relatório, agora apresentado, foi elaborado de acordo com o Anexo V do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/207 da Comissão, de 20 de janeiro e pretendeu-se dar uma visão global da implementação do Programa, nas suas diferentes perspetivas - estratégica, operacional e financeira - por forma a possibilitar a análise anual do Programa de acordo com o estipulado no artigo 51º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro.

### Apresentação geral da execução do Programa Madeira 14-20

O Programa Operacional da Região Autónoma da Madeira 2014-2020 foi aprovado pela Comissão Europeia através da Decisão C(2014) 10193, de 18 de dezembro, o que permitirá à RAM cofinanciar operações no âmbito dos Fundos, Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e Fundo Social Europeu (FSE).

Importa registar que no ano de 2015 foram criadas as condições necessárias ao arranque efetivo do Programa, nomeadamente a criação de regulamentação específica e a aprovação de critérios de seleção, e em que a Autoridade de Gestão concluiu os trabalhos de descrição do sistema de gestão e controlo relativamente à organização e procedimentos a aplicar ao Programa Madeira 14-20, com o objetivo de, logo após a receção do parecer de conformidade (disposto nos artigos 123º e 124º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro), efetuar o primeiro pedido de pagamento intercalar à Comissão Europeia.

Desta forma, foram ultrapassados os formalismos que permitiram a aprovação de candidaturas no âmbito deste Programa e como tal, é expectável que, atendendo aos níveis de realização de algumas operações passíveis de apoio, seja certificada despesa no decorrer do ano de 2016.

Em termos de fluxos financeiros com a Comissão Europeia, é de reportar somente a transferência do 1º e 2º pré-financiamento referente aos anos de 2014 e 2015, recebidos em 2015, no valor total de 9.474.934 euros (6.443.199 euros FEDER e 3.031.735 euros FSE).

Apesar do arranque tardio e de apenas ter sido disponibilizada a submissão de candidaturas na vertente FEDER, face às contingências que dificultaram a implementação do sistema de informação que suporta as candidaturas FSE, verificamos que o Programa já apresenta uma forte adesão por parte dos beneficiários aos 57 Avisos para Apresentação de Candidaturas (AAC), publicados pela Autoridade de Gestão, quer ao nível das candidaturas públicas e de natureza pública, quer das candidaturas aos sistemas de incentivos. Até final de 2015 já tinham sido apresentadas 1.076 candidaturas, registando-se, no entanto, somente 5 candidaturas aprovadas por parte da Autoridade de Gestão.

As cinco candidaturas aprovadas atingiram o valor de 47.282.267 euros Fundo (55.626.196 euros de Despesa Pública), o que corresponde a uma taxa de compromisso de 12% face ao total do Programa (403.347.728 euros Fundo) e de 17% relativamente à dotação FEDER programada (274.337.728 euros Fundo).

Até 31.12.2015, apenas registou-se execução no Eixo Prioritário 6, no montante de 10.872.785 euros Fundo (12.791.512 euros de Despesa Pública), o que corresponde a uma taxa de execução de 3% face ao total do Programa e de 4% relativamente à dotação FEDER programada.

<b>Execução do Eixo Prioritário</b>	<p>Nesta fase de desenvolvimento do Programa, os níveis de absorção de recursos FEDER apresentam-se significativamente concentrados no Eixo Prioritário 6 (Promover Transportes Sustentáveis e Eliminar Estrangulamentos nas Redes de Infraestruturas), no qual foi aprovada a única candidatura prevista para esse Eixo, tendo sido comprometida a totalidade da sua dotação (45.000.000 euros Fundo e 52.941.176 euros de Despesa Pública).</p> <p>As restantes candidaturas foram aprovadas, uma no Eixo Prioritário 1 (Reforço da Investigação, do Desenvolvimento Tecnológico e Inovação), no valor de 1.698.390 euros Fundo (1.998.106 euros de Despesa Pública), e três no Eixo Prioritário 3 (Reforçar a Competitividade das Pequenas e Médias Empresas - PME), no valor de 583.876 euros Fundo (686.913 euros de Despesa Pública).</p>
<b>Síntese das Avaliações</b>	<p>As Avaliações Ex Ante dos Instrumentos Financeiros, referente ao período 2014-2020, visaram responder ao n.º 2 do artigo 37.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, que consagra que o apoio dos instrumentos financeiros (IF) deve basear-se numa avaliação ex ante que comprove as deficiências de mercado ou situações de insuficiência de investimento, bem como o nível estimado e âmbito das necessidades de investimento público, incluindo tipos de IF a apoiar.</p> <p>A avaliação teve como objetivo fundamental garantir que os recursos dos FEEI alocados aos IF estão totalmente alinhados com os objetivos dos FEEI e dos PO que mobilizem esses instrumentos, de acordo com os princípios da boa gestão financeira. Os resultados da avaliação ex ante deverão permitir, igualmente, às AG dos PO financiadores de IF, garantir que a sua aplicação permite a mitigação das falhas de mercado bem como validar a estratégia definida para a alocação de recursos públicos a estes instrumentos.</p>
<b>Questões que afetam o desempenho do Programa e medidas adotadas</b>	<p>O ano de 2015 coincidiu com o período de transição do Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN) 2007-2013 para o novo Período de Programação (Portugal 2020), acompanhado por mudanças significativas nas orientações e no modelo de governação das intervenções estruturais ao nível nacional.</p> <p>A aprovação do Programa Madeira 14-20, ocorrida apenas em finais de 2014, bem como as dificuldades sentidas na implementação dos sistemas de informação, que, no caso do FSE, limitou a submissão e conseqüentemente a aprovação de candidaturas, implicando um atraso considerável nos níveis de compromisso e de execução de operações.</p> <p>Tal como já referido anteriormente, ultrapassados os formalismos que permitem a aprovação de candidaturas no âmbito deste Programa, quer na vertente FEDER quer na vertente FSE, é expectável que, no decorrer de 2016, atendendo aos níveis de realização de algumas operações passíveis de apoio, sejam atingidos níveis de execução compatíveis com os objetivos e metas definidos.</p>
<b>Resumo para os cidadãos</b>	<p>Anexo ao presente relatório de execução anual, consta o resumo do conteúdo do mesmo, destinado aos cidadãos, o qual será posteriormente objeto de publicitação, nomeadamente através da sua divulgação no sítio de internet do Programa Madeira 14-20 e do portal Portugal 2020.</p>
<b>Relatório sobre a execução dos instrumentos financeiros</b>	<p>No ano de 2015, não se verificou a utilização dos instrumentos financeiros definidos no Programa Madeira 14-20, por parte da Autoridade de Gestão, pelo que, não será enviado um relatório específico sobre as operações desses instrumentos sob a forma de anexo ao presente relatório anual de execução.</p>
<b>Ações realizadas para cumprir as condicionalidades ex ante</b>	<p>Os dados relativos às ações realizadas para cumprir as condicionalidades ex ante, são apresentados através dos quadros 14 e 15, em anexo.</p>
<b>Progressos na preparação e execução dos grandes projetos e planos de ação conjuntos</b>	<p>Os dados relativos a Grandes Projetos, são apresentados através do Quadro 12 - Grandes Projetos, em anexo.</p>

## ÍNDICE

SUMÁRIO EXECUTIVO.....	1
NOTA INTRODUTÓRIA.....	5
1. IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL DE 2016 .....	7
2. APRESENTAÇÃO GERAL DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL.....	7
3. EXECUÇÃO DO EIXO PRIORITÁRIO.....	9
3.1. APRESENTAÇÃO GERAL DA EXECUÇÃO.....	9
3.2. INDICADORES COMUNS E INDICADORES ESPECÍFICOS DO PROGRAMA .....	21
3.3. OBJETIVOS INTERMÉDIOS E METAS DEFINIDOS NO QUADRO DE DESEMPENHO .....	21
3.4. DADOS FINANCEIROS .....	21
4. SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES.....	22
5. INFORMAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DA INICIATIVA EMPREGO JOVEM (IEJ) .....	24
6. QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS .....	24
6.a) QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS.....	24
6.b) AVALIAR SE OS PROGRESSOS REALIZADOS SÃO SUFICIENTES PARA ATINGIR AS METAS FIXADAS, INDICANDO AS MEDIDAS CORRETIVAS EVENTUALMENTE TOMADAS OU PREVISTAS .....	25
7. RESUMO PARA OS CIDADÃOS .....	25
8. RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS.....	25
9. AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE, caso essas condicionalidades não estejam cumpridas aquando da aprovação do PO.....	25
10. PROGRESSOS NA PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO DOS GRANDES PROJETOS E PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS.....	26
10.1. GRANDES PROJETOS .....	26
10.1.a. PROBLEMAS SIGNIFICATIVOS ENCONTRADOS NA EXECUÇÃO DE GRANDES PROJETOS E MEDIDAS TOMADAS PARA A SUA RESOLUÇÃO .....	26
10.1.b. ALTERAÇÕES EVENTUAIS À LISTA INDICATIVA DE GRANDES PROJETOS DO PROGRAMA OPERACIONAL .....	26
10.2. PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS (não aplicável) .....	26
10.2.a. PROGRESSOS ALCANÇADOS NA EXECUÇÃO DAS DIFERENTES FASES DOS PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS .....	26
10.2.b. PROBLEMAS SIGNIFICATIVOS ENCONTRADOS E MEDIDAS TOMADAS PARA A SUA RESOLUÇÃO .....	26

<b>ANEXOS.....</b>	<b>27</b>
Quadro 1 - Indicadores de resultado para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico) .....	29
Quadro 2A - Indicadores comuns de resultado para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) .....	36
Quadro 2B - Indicadores de resultados para a IEJ (aplicável apenas ao PO ISE).....	37
Quadro 2C - Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região, se for o caso) .....	38
Quadro 3A - Indicadores de realização comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) .....	39
Quadro 3B - Número de empresas apoiadas pelo programa operacional excluindo apoios múltiplos concedidos às mesmas empresas .....	45
Quadro 4A - Indicadores comuns de realizações para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) .....	46
Quadro 4B - Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) .....	48
Quadro 5 - Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho .....	49
Quadro 6 - Informações financeiras a nível do programa e do eixo prioritário, como estabelecido no quadro 1 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão “Modelo para a apresentação de dados financeiros” .....	50
Quadro 7 - Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013), como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão “Modelo para a apresentação de dados financeiros” .....	51
Quadro 8 - Utilização de financiamento cruzado .....	52
Quadro 9 - Custo das operações executadas fora da zona do programa (FEDER e Fundo de Coesão no âmbito do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego) .....	53
Quadro 10 - Despesa incorrida fora da União (FSE).....	54
Quadro 11 - Atribuição de recursos IEJ para apoiar jovens fora das regiões elegíveis de nível NUTS 2 (artigo 16.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013).....	55
Quadro 12 - Grandes projetos .....	56
Quadro 13 - Planos de ação conjuntos (PAC) .....	57
Quadro 14A - Critérios não cumpridos das condicionalidades ex ante gerais .....	58
Quadro 14B - Ações realizadas para cumprir as condicionalidades gerais ex ante aplicáveis .....	59
Quadro 15A - Critérios não cumpridos das condicionalidades ex ante temáticas.....	60
Quadro 15B - Ações realizadas para cumprir as condicionalidades temáticas ex ante aplicáveis .....	61



## NOTA INTRODUTÓRIA

A Autoridade de Gestão (AG) apresenta, pela primeira vez em 2016, ao Comité de Acompanhamento (CA), para análise e aprovação, um relatório anual sobre a execução do Programa Operacional da Região Autónoma da Madeira 2014-2020, adiante designado Programa Madeira 14-20, para posterior apresentação à Comissão Europeia, no cumprimento do disposto no artigo 50º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro.

O Relatório Anual de Execução do Programa Madeira 14-20, relativo ao ano de 2015, apresenta-se em conformidade com as disposições regulamentares comunitárias, designadamente o artigo 50º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro.

O modelo de Relatório agora apresentado foi elaborado de acordo com o Anexo V do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/207 da Comissão, de 20 de janeiro. Pretendeu-se dar uma visão global da implementação do Programa, nas suas diferentes perspetivas - estratégica, operacional e financeira - por forma a possibilitar a análise anual do Programa de acordo com o estipulado no artigo 51º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro.

A coordenação global do Relatório Anual de Execução coube ao Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM), enquanto Autoridade de Gestão (AG) do Programa Madeira 14-20, em articulação com os contributos de cada organismo associado à gestão, nomeadamente o Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM (IDE, IP-RAM) e o Instituto para a Qualificação, IP-RAM (IQ, IP-RAM). É também de realçar o papel da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP (Agência, IP), enquanto Autoridade de Coordenação, pela colaboração e pela disponibilização de informação indispensável à elaboração do presente relatório.

O Relatório Anual de Execução, integra igualmente um Relatório Resumo, dirigido aos cidadãos, sob a forma de anexo ao relatório anual de execução, sendo ambos os documentos objeto de publicitação (artigo 50.º, n.º 9, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro), nomeadamente, através da sua divulgação no sítio de internet do Programa Madeira 14-20 e do portal Portugal 2020.

De referir que o relatório em apreço foi produzido num período particularmente exigente, por coincidir com o encerramento do Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN) 2007-2013 e o arranque do novo Período de Programação (Portugal 2020), impondo aos intervenientes um esforço de trabalho acrescido às exigências inerentes às suas funções.



## 1. IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL DE 2016

CCI	2014PT16M2OP006
Título	Programa Operacional da Região Autónoma da Madeira 2014-2020
Versão	1ª Versão - C(2014) 10193 de 18.12.2014
Ano do relatório	2015.0
Data de aprovação do relatório pelo Comité de Acompanhamento	20.05.2016

## 2. APRESENTAÇÃO GERAL DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL

(Artigos 50.º, n.º 2, e 111.º, n.º 3, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

### Análise do progresso do Programa Operacional

O Programa Operacional da Região Autónoma da Madeira 2014-2020 foi aprovado pela Comissão Europeia através da Decisão C(2014) 10193, de 18 de dezembro, o que permitirá à RAM cofinanciar operações no âmbito das componentes Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e Fundo Social Europeu (FSE).

Devido à aprovação tardia do Programa Madeira 14-20, o ano de 2014 não registou nenhuma aprovação de operações, e por conseguinte não apresentava execução física e financeira.

Apenas no ano de 2015 foram criadas as condições necessárias ao arranque efetivo do Programa, nomeadamente, a criação de regulamentação específica e a aprovação de critérios de seleção, e ainda, o ano em que a Autoridade de Gestão concluiu os trabalhos de descrição do sistema de gestão e controlo relativamente à organização e procedimentos a aplicar ao Programa Madeira 14-20, com o objetivo de, logo após a receção do parecer de conformidade (disposto nos artigos 123º e 124º do Regulamento (UE) nº 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro), efetuar o primeiro pedido de pagamento intercalar à Comissão Europeia.

Desta forma, foram ultrapassados os formalismos que permitem a aprovação de candidaturas no âmbito deste Programa e como tal, é expectável que, atendendo aos níveis de realização de algumas operações passíveis de apoio, seja certificada despesa no decorrer do ano de 2016.

Esta possibilidade, constitui uma vertente essencial para a Autoridade de Gestão, tanto no que concerne a uma efetiva operacionalização do Programa, como também, no que respeita à dinâmica que é necessária para o cumprimento da regra n+3.

Em suma, a reflexão aqui introduzida permite-nos antever progressos significativos para o ano subsequente, esperando-se uma recuperação dos atrasos verificados, prevendo-se assim um início do Programa com um bom ritmo de execução.

### Fluxos financeiros com a Comissão Europeia

Em termos de fluxos financeiros com a Comissão Europeia, é de reportar somente a transferência do 1º e 2º pré-financiamento referente aos anos de 2014 e 2015, recebidos em 2015, no valor total de 9.474.934 euros (6.443.199 euros FEDER e 3.031.735 euros FSE).

No ano de 2015, devido à conjuntura já mencionada, não se verificou a certificação de qualquer despesa à Comissão Europeia.

### Candidaturas apresentadas e aprovadas

Apesar do arranque tardio e de apenas ter sido disponibilizada a submissão de candidaturas na vertente FEDER, face às dificuldades sentidas na implementação do sistema de informação que suporta as candidaturas FSE, verificamos que o Programa já apresenta uma forte adesão, por parte dos beneficiários, decorrente dos 57 Avisos para Apresentação de Candidaturas (AAC) publicados pela Autoridade de Gestão, quer ao nível das candidaturas públicas ou de natureza pública, quer das candidaturas aos sistemas de incentivos. Até final de 2015, já tinham sido apresentadas 1.076 candidaturas, registando-se, no entanto, somente 5 candidaturas aprovadas por parte da Autoridade de Gestão.

As cinco candidaturas aprovadas atingiram o valor de 47.282.267 euros Fundo (55.626.196 euros de Despesa Pública), o que corresponde a uma taxa de compromisso de 12% face ao total do Programa (403.347.728 euros Fundo) e de 17% relativamente à dotação FEDER programada (274.337.728 euros Fundo).

Nesta fase de desenvolvimento do Programa, os níveis de absorção de recursos FEDER apresentam-se significativamente concentrados no Eixo Prioritário 6 (Promover Transportes Sustentáveis e Eliminar Estrangulamentos nas Redes de Infraestruturas), no qual foi aprovada a única candidatura prevista para esse Eixo, tendo sido comprometido a totalidade da sua dotação (45.000.000 euros Fundo e 52.941.176 euros de Despesa Pública). As restantes candidaturas foram aprovadas, uma no Eixo Prioritário 1 (Reforço da Investigação, do Desenvolvimento Tecnológico e Inovação), no valor de 1.698.390 euros Fundo (1.998.106 euros de Despesa Pública), e três no Eixo Prioritário 3 (Reforçar a Competitividade das Pequenas e Médias Empresas - PME), no valor de 583.876 euros Fundo (686.913 euros de Despesa Pública).

### Execução financeira do Programa Operacional

Até 31.12.2015, apenas registou-se execução no Eixo Prioritário 6, no montante de 10.872.785 euros Fundo (12.791.512 euros de Despesa Pública), o que corresponde a uma taxa de execução de 3% face ao total do Programa e de 4% relativamente à dotação FEDER programada.

Tal como já referido anteriormente, ultrapassados os formalismos que permitem a aprovação de candidaturas no âmbito deste Programa, quer na vertente FEDER quer na vertente FSE, é expectável que no decorrer de 2016, atendendo aos níveis de realização de algumas operações passíveis de apoio, sejam atingidos níveis de execução compatíveis com os objetivos e metas definidos.

### Problemas encontrados e das medidas tomadas para os ultrapassar

A aprovação do Programa Madeira 14-20, ocorrida apenas em finais de 2014, bem como as dificuldades sentidas na implementação dos sistemas de informação, que, no caso do FSE, limitou a submissão e, conseqüentemente, a aprovação de candidaturas, implicando um atraso considerável nos níveis de compromisso e de execução das operações.

Tal como já referido anteriormente, ultrapassados os formalismos que permitem a aprovação de candidaturas no âmbito deste Programa, quer na vertente FEDER quer na vertente FSE, é expectável que no decorrer de 2016, atendendo aos níveis de realização de algumas operações passíveis de apoio, sejam atingidos níveis de execução compatíveis com os objetivos e metas definidos.

De referir igualmente que, não existem alterações substanciais que afetem as condições que justificaram a atribuição de comparticipação comunitária, nem foram registadas quaisquer alterações na repartição indicativa da programação por categoria de despesa.

### 3. EXECUÇÃO DO EIXO PRIORITÁRIO

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

#### 3.1. APRESENTAÇÃO GERAL DA EXECUÇÃO

<b>ID do Eixo Prioritário</b>	1
<b>Eixo Prioritário</b>	Reforçar a Investigação, o Desenvolvimento Tecnológico e a Inovação
<p><b>Análise do progresso</b></p> <p>Em 2015, foram criadas as condições necessárias ao arranque efetivo deste Eixo Prioritário, nomeadamente, a criação de regulamentação específica, a aprovação de critérios de seleção e a disponibilização do sistema de informação que viabiliza a submissão e aprovação de candidaturas. Apesar do arranque tardio, foi possível a publicação, pela Autoridade de Gestão, de 5 Avisos para Apresentação de Candidaturas (AAC).</p> <p><b>Candidaturas apresentadas e aprovadas</b></p> <p>Até final de 2015, já tinham sido apresentadas 2 candidaturas, das quais, 1 foi aprovada pela Autoridade de Gestão, no valor de 1.698.390 euros Fundo (1.998.106 euros de Despesa Pública), o que corresponde a uma taxa de compromisso de 6% face ao Fundo Programado no Eixo Prioritário (29.950.000 euros Fundo).</p> <p><b>Execução financeira</b></p> <p>Até 31.12.2015, não existe despesa executada a reportar.</p> <p><b>Problemas encontrados e das medidas tomadas para os ultrapassar</b></p> <p>A aprovação do Programa Madeira 14-20, ocorrida apenas em finais de 2014, bem como as dificuldades sentidas na implementação do sistema de informação, implicaram um atraso considerável nos níveis de compromisso e de execução de operações.</p> <p>De referir igualmente que, não existem alterações substanciais que afetem as condições que justificaram a atribuição de comparticipação comunitária, nem foram registadas quaisquer alterações na repartição indicativa da programação por categoria de despesa.</p>	

<b>ID do Eixo Prioritário</b>	2
<b>Eixo Prioritário</b>	Melhorar o Acesso às Tecnologias de Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e Qualidade
<p><b>Análise do progresso</b></p> <p>Em 2015, foram criadas as condições necessárias ao arranque efetivo deste Eixo Prioritário, nomeadamente, a criação de regulamentação específica, a aprovação de critérios de seleção e a disponibilização do sistema de informação que viabiliza a submissão e aprovação de candidaturas. Apesar do arranque tardio, foi possível a publicação, pela Autoridade de Gestão, de 3 Avisos para Apresentação de Candidaturas (AAC).</p> <p><b>Candidaturas apresentadas e aprovadas</b></p> <p>Até final de 2015, já tinham sido apresentadas 2 candidaturas, não se registando, no entanto, qualquer aprovação de operações.</p> <p><b>Execução financeira</b></p> <p>Até 31.12.2015, não existe despesa executada a reportar.</p> <p><b>Problemas encontrados e das medidas tomadas para os ultrapassar</b></p> <p>A aprovação do Programa Madeira 14-20, ocorrida apenas em finais de 2014, bem como as dificuldades sentidas na implementação do sistema de informação, implicaram um atraso considerável nos níveis de compromisso e de execução de operações.</p> <p>De referir igualmente que, não existem alterações substanciais que afetem as condições que justificaram a atribuição de comparticipação comunitária, nem foram registadas quaisquer alterações na repartição indicativa da programação por categoria de despesa.</p>	

<b>ID do Eixo Prioritário</b>	3
<b>Eixo Prioritário</b>	Reforçar a Competitividade das Pequenas e Médias Empresas (PME)
<p><b>Análise do progresso</b></p> <p>Em 2015, foram criadas as condições necessárias ao arranque efetivo deste Eixo Prioritário, nomeadamente, a criação de regulamentação específica, a aprovação de critérios de seleção e a disponibilização do sistema de informação que viabiliza a submissão e aprovação de candidaturas. Apesar do arranque tardio, foi possível a publicação, pela Autoridade de Gestão, de 8 Avisos para Apresentação de Candidaturas (AAC).</p> <p><b>Candidaturas apresentadas e aprovadas</b></p> <p>Até final de 2015 já tinham sido apresentadas 78 candidaturas, das quais, 3 foram aprovadas pela Autoridade de Gestão, no valor total de 583.876 euros Fundo (686.913 euros de Despesa Pública), o que corresponde a uma taxa de compromisso de 1% face ao Fundo Programado no Eixo Prioritário (41.755.913 euros Fundo).</p> <p><b>Execução financeira</b></p> <p>Até 31.12.2015, não existe despesa executada a reportar.</p> <p><b>Problemas encontrados e das medidas tomadas para os ultrapassar</b></p> <p>A aprovação do Programa Madeira 14-20, ocorrida apenas em finais de 2014, bem como as dificuldades sentidas na implementação do sistema de informação, implicaram um atraso considerável nos níveis de compromisso e de execução de operações.</p> <p>De referir igualmente que, não existem alterações substanciais que afetem as condições que justificaram a atribuição de comparticipação comunitária, nem foram registadas quaisquer alterações na repartição indicativa da programação por categoria de despesa.</p>	

<b>ID do Eixo Prioritário</b>	4
<b>Eixo Prioritário</b>	Apoiar a Transição para uma Economia de Baixo Teor de Carbono em todos os Setores
<p><b>Análise do progresso</b></p> <p>Em 2015, foram criadas as condições necessárias ao arranque efetivo deste Eixo Prioritário, nomeadamente, a criação de regulamentação específica, a aprovação de critérios de seleção e a disponibilização do sistema de informação que viabiliza a submissão e aprovação de candidaturas. No entanto, não foi publicado, pela Autoridade de Gestão, qualquer Aviso para Apresentação de Candidaturas (AAC).</p> <p><b>Candidaturas apresentadas e aprovadas</b></p> <p>Até final de 2015, ainda não tinham sido apresentada qualquer candidatura, não se registando, por conseguinte, qualquer aprovação de operações.</p> <p><b>Execução financeira</b></p> <p>Até 31.12.2015, não existe despesa executada a reportar.</p> <p><b>Problemas encontrados e das medidas tomadas para os ultrapassar</b></p> <p>A aprovação do Programa Madeira 14-20, ocorrida apenas em finais de 2014, bem como as dificuldades sentidas na implementação do sistema de informação, implicaram um atraso considerável nos níveis de compromisso e de execução de operações.</p> <p>De referir igualmente que, não existem alterações substanciais que afetem as condições que justificaram a atribuição de comparticipação comunitária, nem foram registadas quaisquer alterações na repartição indicativa da programação por categoria de despesa.</p>	



<b>ID do Eixo Prioritário</b>	5
<b>Eixo Prioritário</b>	Proteger o Ambiente e Promover a Eficiência de Recursos
<p><b>Análise do progresso</b></p> <p>Em 2015, foram criadas as condições necessárias ao arranque efetivo deste Eixo Prioritário, nomeadamente, a criação de regulamentação específica, a aprovação de critérios de seleção e a disponibilização do sistema de informação que viabiliza a submissão e aprovação de candidaturas. Apesar do arranque tardio, foi possível a publicação, pela Autoridade de Gestão, de 15 Avisos para Apresentação de Candidaturas (AAC).</p> <p><b>Candidaturas apresentadas e aprovadas</b></p> <p>Até final de 2015 já tinham sido apresentadas 3 candidaturas, não se registando, no entanto, qualquer aprovação de operações.</p> <p><b>Execução financeira</b></p> <p>Até 31.12.2015, não existe despesa executada a reportar.</p> <p><b>Problemas encontrados e das medidas tomadas para os ultrapassar</b></p> <p>A aprovação do Programa Madeira 14-20, ocorrida apenas em finais de 2014, bem como as dificuldades sentidas na implementação do sistema de informação, implicaram um atraso considerável nos níveis de compromisso e de execução de operações.</p> <p>De referir igualmente que, não existem alterações substanciais que afetem as condições que justificaram a atribuição de comparticipação comunitária, nem foram registadas quaisquer alterações na repartição indicativa da programação por categoria de despesa.</p>	

<b>ID do Eixo Prioritário</b>	6
<b>Eixo Prioritário</b>	Promover Transportes Sustentáveis e Eliminar Estrangulamentos nas Redes de Infraestruturas
<p><b>Análise do progresso</b></p> <p>Em 2015, foram criadas as condições necessárias ao arranque efetivo deste Eixo Prioritário, nomeadamente, a criação de regulamentação específica, a aprovação de critérios de seleção e a disponibilização do sistema de informação que viabiliza a submissão e aprovação de candidaturas. Apesar do arranque tardio, foi possível a publicação, pela Autoridade de Gestão, de 1 Aviso para Apresentação de Candidaturas (AAC).</p> <p><b>Candidaturas apresentadas e aprovadas</b></p> <p>Até final de 2015, já tinha sido apresentada 1 candidatura, sendo que, foi aprovada pela Autoridade de Gestão, a única candidatura prevista para esse Eixo, no valor de 45.000.000 euros Fundo (52.941.176 euros de Despesa Pública), o que corresponde a uma taxa de compromisso de 100% face ao Fundo Programado no Eixo Prioritário.</p> <p><b>Execução financeira</b></p> <p>Até 31.12.2015, a execução registada ascendeu ao montante de 10.872.785 euros Fundo (12.791.512 euros de Despesa Pública), o que corresponde a uma taxa de execução de 24% face ao Fundo Programado no Eixo Prioritário.</p> <p><b>Problemas encontrados e das medidas tomadas para os ultrapassar</b></p> <p>Não existem alterações substanciais que afetem as condições que justificaram a atribuição de comparticipação comunitária, nem foram registadas quaisquer alterações na repartição indicativa da programação por categoria de despesa.</p>	

<b>ID do Eixo Prioritário</b>	7
<b>Eixo Prioritário</b>	Promover o Emprego e Apoiar a Mobilidade Laboral
<p><b>Análise do progresso</b></p> <p>Com exceção do sistema de informação, cuja indisponibilidade limitou a submissão e aprovação de candidaturas na vertente FSE, em 2015, foram criadas as condições necessárias ao arranque efetivo deste Eixo Prioritário, nomeadamente, a criação de regulamentação específica e a aprovação de critérios de seleção. Apesar do arranque tardio, foi possível a publicação, pela Autoridade de Gestão, de 7 Avisos para Apresentação de Candidaturas (AAC).</p> <p><b>Candidaturas apresentadas e aprovadas</b></p> <p>Até final de 2015, ainda não tinha sido apresentada qualquer candidatura, não se registando, por conseguinte, qualquer aprovação de operações.</p> <p><b>Execução financeira</b></p> <p>Até 31.12.2015, não existe despesa executada a reportar.</p> <p><b>Problemas encontrados e das medidas tomadas para os ultrapassar</b></p> <p>A aprovação do Programa, ocorrida apenas em finais de 2014, bem como as dificuldades sentidas na implementação do SIFSE PT2020, que limitou a submissão e, conseqüentemente, a aprovação de candidaturas, implicaram um atraso considerável nos níveis de compromisso e de execução de operações.</p> <p>De referir igualmente que, não existem alterações substanciais que afetem as condições que justificaram a atribuição de comparticipação comunitária, nem foram registadas quaisquer alterações na repartição indicativa da programação por categoria de despesa.</p>	

<b>ID do Eixo Prioritário</b>	8
<b>Eixo Prioritário</b>	Promover a Inclusão Social e Combater a Pobreza
<p><b>Análise do progresso</b></p> <p>Com exceção do sistema de informação, cuja indisponibilidade limitou a submissão e aprovação de candidaturas na vertente FSE, em 2015, foram criadas as condições necessárias ao arranque efetivo deste Eixo Prioritário, nomeadamente, a criação de regulamentação específica e a aprovação de critérios de seleção. Apesar do arranque tardio, foi possível a publicação, pela AG, de 7 Avisos para Apresentação de Candidaturas (AAC).</p> <p><b>Candidaturas apresentadas e aprovadas</b></p> <p>Até final de 2015, ainda não tinha sido apresentada qualquer candidatura, não se registando, por conseguinte, qualquer aprovação de operações.</p> <p><b>Execução financeira</b></p> <p>Até 31.12.2015, não existe despesa executada a reportar.</p> <p><b>Problemas encontrados e das medidas tomadas para os ultrapassar</b></p> <p>A aprovação do Programa, ocorrida apenas em finais de 2014, bem como as dificuldades sentidas na implementação dos sistemas de informação, que, no caso do FSE, limitou a submissão e, conseqüentemente, a aprovação de candidaturas, implicaram um atraso considerável nos níveis de compromisso e de execução de operações.</p> <p>De referir igualmente que, não existem alterações substanciais que afetem as condições que justificaram a atribuição de comparticipação comunitária, nem foram registadas quaisquer alterações na repartição indicativa da programação por categoria de despesa.</p>	

<b>ID do Eixo Prioritário</b>	9
<b>Eixo Prioritário</b>	Investir em Competências, Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida
<p><b>Análise do progresso</b></p> <p>Com exceção do sistema de informação, cuja indisponibilidade limitou a submissão e aprovação de candidaturas na vertente FSE, em 2015, foram criadas as condições necessárias ao arranque efetivo deste Eixo Prioritário, nomeadamente, a criação de regulamentação específica e a aprovação de critérios de seleção. Apesar do arranque tardio, foi possível a publicação, pela AG, de 8 Avisos para Apresentação de Candidaturas (AAC).</p> <p><b>Candidaturas apresentadas e aprovadas</b></p> <p>Até final de 2015 já tinham sido apresentadas 4 candidaturas (1 FEDER e 3 FSE), não se registando, no entanto, qualquer aprovação de operações.</p> <p><b>Execução financeira</b></p> <p>Até 31.12.2015, não existe despesa executada a reportar.</p> <p><b>Problemas encontrados e das medidas tomadas para os ultrapassar</b></p> <p>A aprovação do Programa, ocorrida apenas em finais de 2014, bem como as dificuldades sentidas na implementação dos sistemas de informação, que, no caso do FSE, limitou a submissão e, conseqüentemente, a aprovação de candidaturas, implicaram um atraso considerável nos níveis de compromisso e de execução de operações.</p> <p>De referir igualmente que, não existem alterações substanciais que afetem as condições que justificaram a atribuição de comparticipação comunitária, nem foram registadas quaisquer alterações na repartição indicativa da programação por categoria de despesa.</p>	

<b>ID do Eixo Prioritário</b>	10
<b>Eixo Prioritário</b>	Reforçar a Capacidade Institucional e a Eficiência da Administração Pública
<p><b>Análise do progresso</b></p> <p>Com exceção do sistema de informação, cuja indisponibilidade limitou a submissão e aprovação de candidaturas na vertente FSE, em 2015, foram criadas as condições necessárias ao arranque efetivo deste Eixo Prioritário, nomeadamente, a criação de regulamentação específica e a aprovação de critérios de seleção. No entanto, não foi publicado, pela Autoridade de Gestão, de qualquer Aviso para Apresentação de Candidaturas (AAC).</p> <p><b>Candidaturas apresentadas e aprovadas</b></p> <p>Até final de 2015, ainda não tinham sido apresentada qualquer candidatura, não se registando, por conseguinte, qualquer aprovação de operações.</p> <p><b>Execução financeira</b></p> <p>Até 31.12.2015, não existe despesa executada a reportar.</p> <p><b>Problemas encontrados e das medidas tomadas para os ultrapassar</b></p> <p>A aprovação do Programa Madeira 14-20, ocorrida em finais de 2014, bem como as dificuldades sentidas na implementação do sistema de informação, implicaram um atraso considerável nos níveis de compromisso e de execução de operações.</p> <p>De referir igualmente que, não existem alterações substanciais que afetem as condições que justificaram a atribuição de comparticipação comunitária, nem foram registadas quaisquer alterações na repartição indicativa da programação por categoria de despesa.</p>	

<b>ID do Eixo Prioritário</b>	11
<b>Eixo Prioritário</b>	Sobrecustos da Ultraperificidade
<p><b>Análise do progresso</b></p> <p>Em 2015, foram criadas as condições necessárias ao arranque efetivo deste Eixo Prioritário, nomeadamente, a criação de regulamentação específica, a aprovação de critérios de seleção e a disponibilização do sistema de informação que viabiliza a submissão e aprovação de candidaturas. Apesar do arranque tardio, foi possível a publicação, pela Autoridade de Gestão, de 1 Aviso para Apresentação de Candidaturas (AAC).</p> <p><b>Candidaturas apresentadas e aprovadas</b></p> <p>Até final de 2015, já tinham sido apresentadas 986 candidaturas, não se registando, no entanto, qualquer aprovação de operações.</p> <p><b>Execução financeira</b></p> <p>Até 31.12.2015, não existe despesa executada a reportar.</p> <p><b>Problemas encontrados e das medidas tomadas para os ultrapassar</b></p> <p>Não existem alterações substanciais que afetem as condições que justificaram a atribuição de comparticipação comunitária, nem foram registadas quaisquer alterações na repartição indicativa da programação por categoria de despesa.</p>	

<b>ID do Eixo Prioritário</b>	12
<b>Eixo Prioritário</b>	Assistência Técnica
<p><b>Análise do progresso</b></p> <p>Em 2015, foram criadas as condições necessárias ao arranque efetivo deste Eixo Prioritário, nomeadamente, a criação de regulamentação específica, a aprovação de critérios de seleção e a disponibilização do sistema de informação que viabiliza a submissão e aprovação de candidaturas. Apesar do arranque tardio, foi possível a publicação, pela Autoridade de Gestão, de 2 Avisos para Apresentação de Candidaturas (AAC).</p>	
<p><b>Candidaturas apresentadas e aprovadas</b></p> <p>Até final de 2015, ainda não tinha sido apresentada qualquer candidatura, não se registando, por conseguinte, qualquer aprovação de operações.</p>	
<p><b>Execução financeira</b></p> <p>Até 31.12.2015, não existe despesa executada a reportar.</p>	
<p><b>Problemas encontrados e das medidas tomadas para os ultrapassar</b></p> <p>A aprovação do Programa Madeira 14-20, ocorrida apenas em finais de 2014, bem como as dificuldades sentidas na implementação do sistema de informação, implicaram um atraso considerável nos níveis de compromisso e de execução de operações.</p> <p>De referir igualmente que, não existem alterações substanciais que afetem as condições que justificaram a atribuição de comparticipação comunitária, nem foram registadas quaisquer alterações na repartição indicativa da programação por categoria de despesa.</p>	



### 3.2. INDICADORES COMUNS E INDICADORES ESPECÍFICOS DO PROGRAMA

Os dados relativos aos indicadores comuns e indicadores específicos do Programa Madeira 14-20, por prioridade de investimento, são apresentados através dos quadros 1 a 4, em anexo:

- **Quadro 1** - Indicadores de resultado para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico);
- **Quadro 2A** - Indicadores comuns de resultado para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região);
- **Quadro 2B** - Indicadores de resultados para a IEJ (aplicável apenas ao PO ISE);
- **Quadro 2C** - Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região, se for o caso);
- **Quadro 3A** - Indicadores de realização comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER);
- **Quadro 3B** - Número de empresas apoiadas pelo programa operacional excluindo apoios múltiplos concedidos às mesmas empresas;
- **Quadro 4A** - Indicadores comuns de realizações para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região);
- **Quadro 4B** - Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região).

### 3.3. OBJETIVOS INTERMÉDIOS E METAS DEFINIDOS NO QUADRO DE DESEMPENHO

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013) - a apresentar nos relatórios anuais de execução a partir de 2017

Informações sobre os indicadores financeiros, as principais etapas de execução e os indicadores de realização e de resultado a utilizar como objetivos intermédios e metas para o quadro de desempenho, são apresentadas através do **Quadro 5** - Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho, em anexo.

(Não aplicável ao relatório anual de execução de 2015)

### 3.4. DADOS FINANCEIROS

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Os dados financeiros cumulativos são apresentados através dos quadros 6 a 11, em anexo:

- **Quadro 6** - Informações financeiras a nível do programa e do eixo prioritário, como estabelecido no quadro 1 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão “Modelo para a apresentação de dados financeiros”;
- **Quadro 7** - Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013), como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão “Modelo para a apresentação de dados financeiros”;
- **Quadro 8** - Utilização de financiamento cruzado;  
(Não aplicável ao relatório anual de execução de 2015)
- **Quadro 9** - Custo das operações executadas fora da zona do programa (FEDER e Fundo de Coesão no âmbito do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego);  
(Não aplicável ao relatório anual de execução de 2015)
- **Quadro 10** - Despesa incorrida fora da União (FSE);  
(Não aplicável ao relatório anual de execução de 2015)
- **Quadro 11** - Atribuição de recursos IEJ para apoiar jovens fora das regiões elegíveis de nível NUTS 2 (artigo 16.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013).  
(Não aplicável)

#### 4. SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES

(Artigo 50.º, n.º 2 do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

##### Avaliação Ex Ante dos Instrumento Financeiros

As Avaliações *Ex Ante* dos Instrumentos Financeiros, referente ao período 2014-2020, visaram responder ao n.º 2 do artigo 37.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, que consagra que o apoio dos instrumentos financeiros (IF) deve basear-se numa avaliação *ex ante* que comprove as deficiências de mercado ou situações de insuficiência de investimento, bem como o nível estimado e âmbito das necessidades de investimento público, incluindo tipos de IF a apoiar.

A avaliação teve como objetivo fundamental garantir que os recursos dos FEEI alocados aos IF estão totalmente alinhados com os objetivos dos FEEI e dos PO que mobilizem esses instrumentos, de acordo com os princípios da boa gestão financeira. Os resultados da avaliação *ex ante* deverão permitir, igualmente, às AG dos PO financiadores de IF, garantir que a sua aplicação permite a mitigação das falhas de mercado bem como validar a estratégia definida para a alocação de recursos públicos a estes instrumentos.

##### Avaliação Ex Ante dos Instrumento Financeiros de Apoio Direto às Empresas (Lote 1)

Este estudo foi adjudicado por concurso público à empresa Augusto Mateus, SA que o desenvolveu no período compreendido entre outubro de 2014 a maio de 2015.

A avaliação globalmente valida as opções tomadas na estratégia definida no contexto da programação: os IF contribuirão para o alcançar dos objetivos dos PO financiadores tendo em conta, em grande medida, as mais-valias usualmente associadas à utilização destes instrumentos, designadamente as suas potencialidades na superação das dificuldades no acesso ao financiamento por parte das empresas, na melhoria das práticas de organização e gestão que proporcionam e no acesso a uma rede de contactos que facilite a inserção em redes de cooperação e conhecimento de âmbito nacional e internacional.

Uma das principais conclusões da análise desenvolvida respeita à confirmação inequívoca da existência de falhas de mercado e níveis insuficientes de investimento, seja ao nível da disponibilidade e custo de financiamento seja dos níveis de capitalização e dos níveis de oferta de instrumentos de capitalização.

Sobre os recursos adicionais potencialmente mobilizáveis, nas condições atuais das finanças públicas portuguesas não se prevê grande capacidade de mobilizar recursos adicionais para complementar os recursos comunitários, para além daqueles que correspondem à eventual contrapartida pública nacional exigida. A generalidade dos intermediários financeiros auscultados no âmbito da avaliação revela disponibilidade para participarem na operacionalização dos IF de iniciativa pública.

Tendo em conta os dados sobre as falhas de mercado e o valor acrescentado dos IF dirigidos às empresas confrontada com a análise dos elementos de base que estão subjacentes à estratégia de investimento dos mesmos, o estudo aponta no sentido da existência de uma elevada coerência setorial e territorial dos IF a adotar no Portugal 2020.

##### Avaliação Ex Ante dos Instrumento Financeiros para a Inovação e Empreendedorismo Social, para o Microempreendedorismo e Criação do Próprio Emprego e para os Empréstimos a Estudantes do Ensino Superior (Lote 2)

Este estudo foi adjudicado por concurso público à empresa Quaternaire Portugal, SA que o desenvolveu no período compreendido de outubro de 2014 a novembro de 2015.

O objeto de estudo desta avaliação incidiu em três domínios de apoio na área social:

##### i) A inovação social

No que respeita à identificação e quantificação de falhas de mercado, a avaliação concluiu que existe falha de mercado em termos quantitativos e qualitativos. Sobre esta dimensão, a avaliação explorou a metodologia de confrontar a procura social passível de ser acomodada com o recurso às modalidades de IF consideradas com a resposta (oferta) de apoios existentes.

De acordo com a informação recolhida e tratada o estudo concluiu que os resultados encontrados traduzem fielmente a heterogeneidade dos investimentos realizados a montante da programação. O grau de aprofundamento e de coerência com que a mobilização de IF é realizada no caso do Portugal Inovação Social constitui-se como uma boa prática que a avaliação salienta como estratégia de abordagem a componentes de programação com forte teor de inovação e, por isso, sujeita a fatores críticos de programação, que devem ser acautelados.

## ii) O microempreendedorismo e criação do próprio emprego

A estimação da existência de falha de mercado em matéria de IF para os apoios ao microempreendedorismo e à criação do próprio emprego passa essencialmente pela estimativa da procura social de apoios ao microempreendedorismo e à criação do próprio emprego e pela análise da resposta que os instrumentos financeiros têm assegurado a essa procura social. A estimação da procura social de apoios nesta matéria é realizada com base numa percentagem considerada credível de redução do desemprego por esta via (pressuposto de 5% de ativação), conhecida que é a elevada propensão do desemprego ser reduzido em Portugal pelo processo de crescimento económico e a tendência para que este tipo de políticas ativas de emprego tenha um contributo relativamente residual para esse efeito.

Sobre a estratégia de investimento sobressai a elevada indeterminação que apresentam as estratégias regionais de mobilização de IF para a promoção do microempreendedorismo, sem orientações legíveis em termos de apoio à intermediação desses processos multinível e sem contactos visíveis no terreno com a instituição largamente candidata à mobilização destes recursos que é o IEFP.

## iii) Os apoios de crédito a estudantes do ensino superior (EES)

O domínio dos apoios de crédito a EES responde a uma falha de mercado essencialmente determinada pelo facto do tipo de famílias e indivíduos que procura este tipo de créditos não encontrar no crédito mais tradicional resposta às suas necessidades.

Sobre a estratégia de investimento, a trajetória de continuidade do instrumento de política pública justifica no entender da avaliação a não existência de uma estratégia específica para a sua mobilização.

## A Avaliação Ex Ante dos Instrumentos Financeiros para a Eficiência Energética e Gestão Eficiente das Águas e dos Resíduos (Lote 3)

Este estudo foi adjudicado por concurso público à empresa CEDRU, SA que o desenvolveu no período compreendido de outubro de 2014 a novembro de 2015.

O objeto de estudo desta avaliação incidiu em dois domínios:

### i) Eficiência Energética (EE)

Confirmação inequívoca da existência de falhas de mercado e de níveis insuficientes de investimento, com diferenciações em termos regionais e setoriais e com um gap relevante na generalidade dos PO. Estima-se que o mercado consiga assegurar cerca de 65% do financiamento necessário face ao montante potencial de investimento. Uma leitura sistematizada por dimensão-alvo permite evidenciar diferenciações:

- Habitação - 69,7%;
- Administração Central/Regional - 70%;
- Administração Local - 70%;
- Empresas - variável, com valor médio de 44,5%.

A estratégia de investimento apresenta globalmente um adequado nível de detalhe, permitindo assegurar um grau de flexibilidade da implementação dos IF, através de um modelo e de uma estrutura de gestão apropriados.

### ii) Gestão Eficiente das Águas (GEA)

Confirmação inequívoca da existência de falhas de mercado e de níveis insuficientes de investimento, com diferenciações em termos regionais e setoriais e com um gap relevante na generalidade dos PO. No caso da GEA, estima-se que o mercado consiga assegurar cerca de 65% do financiamento necessário face ao montante potencial de investimento.

A estratégia de investimento apresenta globalmente um adequado nível de detalhe, permitindo assegurar um grau de flexibilidade da implementação dos IF, através de um modelo e de uma estrutura de gestão apropriados.

## Conclusões transversais aos dois domínios: EE e GEA

O contributo dos IF em ambos os domínios (EE e GEA) para o alcance dos objetivos dos PO decorre, sobretudo, das vantagens que geralmente se associam à mobilização destes instrumentos, designadamente: i. superação das dificuldades no acesso ao financiamento (empresas, particulares e Administração); ii. melhoria e melhor adaptação aos procedimentos/mecanismos de organização e gestão (apoio técnico e financeiro; aproveitamento de práticas e agentes comerciais); iii. melhoria do desempenho dos beneficiários e da qualidade global das intervenções.

A análise dos elementos relevantes sobre as falhas de mercado e sobre o valor acrescentado dos IF no domínio da EE e da GEA, confrontada com a análise dos elementos de base que estão subjacentes à estratégia de investimento, permite concluir da existência de uma elevada coerência setorial e territorial dos IF a adotar no Portugal 2020. Os produtos financeiros propostos e os destinatários finais elegíveis estão alinhados com os resultados da análise do valor acrescentado dos IF propostos.

#### **Avaliação Ex Ante dos Instrumentos Financeiros para a Regeneração e Revitalização Física, Económica e Social em Zonas Urbanas (Lote 4)**

Este estudo foi adjudicado por concurso público à empresa Augusto Mateus, SA que o desenvolveu no período compreendido de outubro de 2014 a setembro de 2015.

A análise desenvolvida permite concluir pela existência de níveis insuficientes de investimento em regeneração e revitalização física, económica e social em zonas urbanas, sendo que as falhas de mercado ao nível do financiamento dessas intervenções se afiguram como uma das razões mais relevantes para o insuficiente nível de investimento.

É reconhecido que, para além da contrapartida pública nacional exigida, existe potencial para alavancar recursos adicionais junto de instituições como o BEI ou outras instituições internacionais. A generalidade dos intermediários financeiros auscultados no âmbito da avaliação revelou disponibilidade para participar na operacionalização dos IF de iniciativa pública.

A estratégia de investimento estabelecida apresenta um adequado nível de detalhe e a avaliação concorda com a ideia de assegurar níveis significativos de flexibilidade.

## **5. INFORMAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DA INICIATIVA EMPREGO JOVEM (IEJ)** (Artigo 19.º, n.ºs 2 e 4 do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Não aplicável ao Programa Madeira 14-20.

## **6. QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS** (Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

### **6.a) QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS**

O ano de 2015 coincidiu com o período de transição do Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN) 2007-2013 para o novo Período de Programação (Portugal 2020), acompanhado por mudanças significativas nas orientações e no modelo de governação das intervenções estruturais ao nível nacional.

A aprovação do Programa Madeira 14-20, ocorrida apenas em finais de 2014, bem como as dificuldades sentidas na implementação dos sistemas de informação, que, no caso do FSE, limitou a submissão e consequentemente a aprovação de candidaturas, implicando um atraso considerável nos níveis de compromisso e de execução de operações.

## 6.b) AVALIAR SE OS PROGRESSOS REALIZADOS SÃO SUFICIENTES PARA ATINGIR AS METAS FIXADAS, INDICANDO AS MEDIDAS CORRETIVAS EVENTUALMENTE TOMADAS OU PREVISTAS

Apenas em 2015 foram criadas as condições necessárias ao arranque efetivo do Programa, nomeadamente, a criação de regulamentação específica e a aprovação de critérios de seleção, e ainda, o ano em que a Autoridade de Gestão concluiu os trabalhos de descrição do sistema de gestão e controlo relativamente à organização e procedimentos a aplicar ao Programa Madeira 14-20, com o objetivo de, logo após a receção do parecer de conformidade (disposto nos artigos 123º e 124º do Regulamento (UE) nº 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro), efetuar o primeiro pedido de pagamento intercalar à Comissão Europeia.

Tal como já referido anteriormente, ultrapassados os formalismos que permitem a aprovação de candidaturas no âmbito deste Programa, quer na vertente FEDER quer na vertente FSE, é expectável que no decorrer de 2016, atendendo aos níveis de realização de algumas operações passíveis de apoio, sejam atingidos níveis de execução compatíveis com os objetivos e metas definidos.

## 7. RESUMO PARA OS CIDADÃOS

(Artigo 50.º, n.º 9 do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Anexo ao presente relatório de execução anual, consta o resumo do conteúdo do mesmo (Relatório Resumo), destinado aos cidadãos, o qual será posteriormente objeto de publicitação, nomeadamente, através da sua divulgação no sítio de internet do Programa Madeira 14-20 e do portal Portugal 2020, o qual será carregado automaticamente no sistema de informação da Comissão (SFC 2014).

## 8. RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

(Artigo 46.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

No ano de 2015, não se verificou a utilização dos instrumentos financeiros definidos pelo Programa Madeira 14-20, por parte da Autoridade de Gestão, pelo que, não será enviado um relatório específico sobre as operações desses instrumentos, sob a forma de anexo ao presente relatório anual de execução.

## 9. AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE, caso essas condicionalidades não estejam cumpridas aquando da aprovação do PO

(Artigo 50.º, n.º 2 do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Os dados relativos às ações realizadas para cumprir as condicionalidades ex ante, são apresentados através dos quadros 14 e 15, em anexo:

- **Quadro 14A** - Critérios não cumpridos das condicionalidades ex ante gerais;  
(Não aplicável)
- **Quadro 14B** - Ações realizadas para cumprir as condicionalidades gerais ex ante aplicáveis;  
(Não aplicável)
- **Quadro 15A** - Critérios não cumpridos das condicionalidades ex ante temáticas;  
(Opcional)
- **Quadro 15B** - Ações realizadas para cumprir as condicionalidades temáticas ex ante aplicáveis.  
(Opcional)

## 10. PROGRESSOS NA PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO DOS GRANDES PROJETOS E PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS (Artigos 101.º, alínea h), e 111.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

### 10.1. GRANDES PROJETOS

Os dados relativos a Grandes Projetos, são apresentados através do **Quadro 12** - Grandes projetos, em anexo.

#### 10.1.a. PROBLEMAS SIGNIFICATIVOS ENCONTRADOS NA EXECUÇÃO DE GRANDES PROJETOS E MEDIDAS TOMADAS PARA A SUA RESOLUÇÃO

Não aplicável ao relatório anual de execução de 2015.

#### 10.1.b. ALTERAÇÕES EVENTUAIS À LISTA INDICATIVA DE GRANDES PROJETOS DO PROGRAMA OPERACIONAL

No decorrer do ano de 2015, não se registaram alterações à lista indicativa de Grandes Projetos do Programa Madeira 14-20.

### 10.2. PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS (não aplicável)

Os dados relativos aos planos de ação conjuntos, são apresentados através do **Quadro 13** - Planos de ação conjuntos.

(Não aplicável)

#### 10.2.a. PROGRESSOS ALCANÇADOS NA EXECUÇÃO DAS DIFERENTES FASES DOS PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS

Não aplicável.

#### 10.2.b. PROBLEMAS SIGNIFICATIVOS ENCONTRADOS E MEDIDAS TOMADAS PARA A SUA RESOLUÇÃO

Não aplicável.

# iii MADEIRA

14-20

ANEXOS





**Quadro 1** - Indicadores de resultado para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico)

ID do eixo prioritário		1													
Designação do eixo prioritário		Reforçar a Investigação, o Desenvolvimento Tecnológico e a Inovação													
ID da prioridade de investimento		1.a													
Designação da prioridade de investimento		Reforço da infraestrutura de investigação e inovação (I&I) e da capacidade de desenvolvimento da excelência na I&I, e a promoção de centros de competência, nomeadamente os de interesse europeu													
ID do objetivo específico		1.a.1													
Designação do objetivo específico		Promover a investigação científica e tecnológica e a melhoria do desempenho da rede de infraestruturas de I&D&I													
ID do indicador	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for caso disso)	Valor de base	Ano de base	Valor alvo (2023)			2014 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			Observações
						H	M	T	H	M	T	H	M	T	
R.01.01.02.E	Investimento Público em I&D em % do PIB)	%	Região mais desenvolvida	0,17	2013			0,25-0,3			n.d.			n.d.	<i>Informação atualizada não disponível.</i>
ID do eixo prioritário		1													
Designação do eixo prioritário		Reforçar a Investigação, o Desenvolvimento Tecnológico e a Inovação													
ID da prioridade de investimento		1.b													
Designação da prioridade de investimento		Promoção do investimento das empresas em inovação e investigação, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de I&D e o setor do ensino superior, em especial a promoção do desenvolvimento de produtos e serviços, transferência de tecnologia, inovação social, e co-inovação e aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e inovação aberta através da especialização inteligente, apoio à investigação tecnológica aplicada, linhas piloto, ações de validação precoce de produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais e à difusão de tecnologias de interesse geral													
ID do objetivo específico		1.b.1													
Designação do objetivo específico		Promover o desenvolvimento de iniciativas de I&D&I em contexto empresarial reforçando a ligação entre as empresas e as entidades do Sistema Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação e as instituições de Ensino Superior													
ID do indicador	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for caso disso)	Valor de base	Ano de base	Valor alvo (2023)			2014 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			Observações
						H	M	T	H	M	T	H	M	T	
R.01.02.02.E	Despesas das empresas em I&I no VAB	%	Região mais desenvolvida	0,358	2012			0,45-0,65			0,48			n.d.	<i>De acordo com o INE, com a publicação "Empresas em Portugal 2013" em maio de 2015, foram atualizados os principais indicadores estatísticos caracterizadores da estrutura e evolução do setor empresarial português, para o período 2010 a 2013, obtidos a partir do SCIE, pela necessidade de delimitação do setor empresarial de acordo com o SEC 2010, trata-se assim de uma quebra de série que implicará uma futura revisão da situação de partida.</i>

ID do eixo prioritário	2
Designação do eixo prioritário	Melhorar o Acesso às Tecnologias de Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e Qualidade

ID da prioridade de investimento	2.c
Designação da prioridade de investimento	Reforço das aplicações de TIC na administração em linha, aprendizagem em linha, infoinclusão, cultura em linha e saúde em linha.

ID do objetivo específico	2.c.1
Designação do objetivo específico	Melhorar os níveis de disponibilidade de serviços públicos on-line

ID do indicador	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for caso disso)	Valor de base	Ano de base	Valor alvo (2023)			2014 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			Observações
						H	M	T	H	M	T	H	M	T	
R.02.03.01.E	Indivíduos com idade entre 16 e 74 anos que preencheram e enviaram pela Internet impressos ou formulários oficiais nos últimos 12 meses no total de indivíduos	%	Região mais desenvolvida	23,9	2013			52 - 57			23,8			23,9	

ID do eixo prioritário	3
Designação do eixo prioritário	Reforçar a Competitividade das Empresas

ID da prioridade de investimento	3.a
Designação da prioridade de investimento	Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, designadamente através de viveiros de empresas

ID do objetivo específico	3.a.1
Designação do objetivo específico	Apoiar a dinamização do investimento privado materializado em projetos de inovação-produto

ID do indicador	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for caso disso)	Valor de base	Ano de base	Valor alvo (2023)			2014 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			Observações
						H	M	T	H	M	T	H	M	T	
R.03.01.01.E	Nascimentos de empresas em setores de alta e média-alta tecnologia e em serviços intensivos em conhecimento no total de nascimentos	%	Região mais desenvolvida	3,45	2009-2011			4,1-4,9			2,54			n.d.	De acordo com o INE, a situação de partida deste indicador foi mal calculada em sede de programação na medida em que houve uma dupla contagem do número de nascimentos de empresas de serviços intensivos em conhecimento no numerador. Trata-se assim de um erro no cálculo do valor de partida que os novos dados vêm colmatar e que exigirá uma futura revisão da situação de partida.

ID do eixo prioritário	3
Designação do eixo prioritário	Reforçar a Competitividade das Empresas
ID da prioridade de investimento	3.b
Designação da prioridade de investimento	Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização
ID do objetivo específico	3.b.1
Designação do objetivo específico	Promover as capacidades das empresas apoiando o investimento de suporte à sua transformação organizacional e à melhoria da sua competitividade e do potencial de internacionalização e promoção dos ativos da Região no exterior

ID do indicador	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for caso disso)	Valor de base	Ano de base	Valor alvo (2023)			2014 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			Observações
						H	M	T	H	M	T	H	M	T	
R.03.02.01.E	Valor das Exportações no volume de negócios das PME	%	Região mais desenvolvida	10,8	2012			12 - 14,2			8,19			n.d.	<i>De acordo com o INE, com a publicação "Empresas em Portugal 2013" em maio de 2015, foram atualizados os principais indicadores estatísticos caracterizadores da estrutura e evolução do setor empresarial português, para o período 2010 a 2013, obtidos a partir do SCIE, pela necessidade de delimitação do setor empresarial de acordo com o SEC 2010, trata-se assim de uma quebra de série que implicará uma futura revisão da situação de partida.</i>

ID do eixo prioritário	3
Designação do eixo prioritário	Reforçar a Competitividade das Empresas
ID da prioridade de investimento	3.c
Designação da prioridade de investimento	Apoio à criação e alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços
ID do objetivo específico	3.c.1
Designação do objetivo específico	Desenvolver ações vocacionadas para a melhoria da capacidade competitiva das empresas regionais com o objetivo de consolidar o crescimento económico e acrescentar valor aos processos e aos bens e serviços

ID do indicador	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for caso disso)	Valor de base	Ano de base	Valor alvo (2023)			2014 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			Observações
						H	M	T	H	M	T	H	M	T	
R.03.03.01.E	PME com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Ver. 3 B a H, J, K, M e Q) com atividades de inovação no total de PME do Inquérito Comunitário à Inovação	%	Região mais desenvolvida	46,8	2010			50-55			n.d.			n.d.	<i>Informação atualizada não disponível.</i>

ID do eixo prioritário	4
Designação do eixo prioritário	Apoiar a Transição para uma Economia de Baixo Teor de Carbono em todos os Setores

ID da prioridade de investimento	4.b
Designação da prioridade de investimento	Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas

ID do objetivo específico	4.b.1
Designação do objetivo específico	Apoiar a implementação de medidas de eficiência energética e utilização de energias renováveis nas empresas

ID do indicador	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for caso disso)	Valor de base	Ano de base	Valor alvo (2023)			2014 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			Observações
						H	M	T	H	M	T	H	M	T	
R.04.03.01.E	Consumo de energia primária nas empresas (1)	tep	Região mais desenvolvida	94.252	2009			88.597			n.d.			n.d.	Informação atualizada não disponível.

ID do eixo prioritário	4
Designação do eixo prioritário	Apoiar a Transição para uma Economia de Baixo Teor de Carbono em todos os Setores

ID da prioridade de investimento	4.c
Designação da prioridade de investimento	Concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização de energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação

ID do objetivo específico	4.c.1
Designação do objetivo específico	Apoiar a implementação de medidas de eficiência energética e utilização de energias renováveis nas infraestruturas públicas

ID do indicador	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for caso disso)	Valor de base	Ano de base	Valor alvo (2023)			2014 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			Observações
						H	M	T	H	M	T	H	M	T	
R.04.03.01.E	Consumo de energia primária na Administração Regional e Local (1)	tep	Região mais desenvolvida	32.057	2009			22.440			n.d.			n.d.	Informação atualizada não disponível.
R.04.03.04.E	Fogos de habitação social com classificação energética melhorada (3)	%	Região mais desenvolvida	0%	2013			11%			n.d.			n.d.	Informação atualizada não disponível.

ID do eixo prioritário	4
Designação do eixo prioritário	Apoiar a Transição para uma Economia de Baixo Teor de Carbono em todos os Setores

ID da prioridade de investimento	4.e
Designação da prioridade de investimento	A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente, as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação

ID do objetivo específico	4.e.1
Designação do objetivo específico	Promover estratégias de baixas emissões de carbono em zonas urbanas e periurbanas para reduzir as emissões de dióxido de carbono (CO2).

ID do indicador	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for caso disso)	Valor de base	Ano de base	Valor alvo (2023)			2014 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			Observações
						H	M	T	H	M	T	H	M	T	
R.04.05.02.E	Poupança de energia primária nas frotas de transportes públicos	tep	Região mais desenvolvida	14	2009			412			n.d.			n.d.	Informação atualizada não disponível.

ID do eixo prioritário	5
Designação do eixo prioritário	Proteger o Ambiente e Promover a Eficiência de Recursos

ID da prioridade de investimento	6.c
Designação da prioridade de investimento	Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural

ID do objetivo específico	6.c.1
Designação do objetivo específico	Qualificar os elementos diferenciadores, melhorar as condições de rentabilidade e otimizar a exploração dos recursos turísticos e culturais

ID do indicador	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for caso disso)	Valor de base	Ano de base	Valor alvo (2023)			2014 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			Observações
						H	M	T	H	M	T	H	M	T	
R.06.03.01.E	Dormidas em estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, apartamentos turísticos e outros	Milhares	Região mais desenvolvida	5.697	2011-2013			6.614 a 6.814			n.d.			n.d.	Informação atualizada não disponível.

ID do eixo prioritário	5
Designação do eixo prioritário	Proteger o Ambiente e Promover a Eficiência de Recursos

ID da prioridade de investimento	6.e
Designação da prioridade de investimento	Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído

ID do objetivo específico	6.e.1
Designação do objetivo específico	Promover a qualidade ambiental e urbanística das cidades enquanto fator de atratividade e competitividade regional

ID do indicador	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for caso disso)	Valor de base	Ano de base	Valor alvo (2023)			2014 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			Observações
						H	M	T	H	M	T	H	M	T	
R.06.05.01.E	Aumento do grau de satisfação dos residentes nas áreas de intervenção	(1 a 10)	Região mais desenvolvida	0	2013			>= 2			n.d.			n.d.	Informação atualizada não disponível.

ID do eixo prioritário	6
Designação do eixo prioritário	Promover Transportes Sustentáveis e Eliminar Estrangulamentos nas Redes de Infraestruturas

ID da prioridade de investimento	7.b
Designação da prioridade de investimento	Melhoria da mobilidade regional, com a ligação dos nós secundários e terciários à infraestrutura da RTE-T

ID do objetivo específico	7.b.1
Designação do objetivo específico	Melhorar a cobertura da Rede rodoviária nas ligações ao sistema portuário e aeroportuário

ID do indicador	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for caso disso)	Valor de base	Ano de base	Valor alvo (2023)			2014 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			Observações
						H	M	T	H	M	T	H	M	T	
R.07.02.02.E	Ganhos de tempo de transporte da área intervencionada	Min.	Região mais desenvolvida	0	2014			7			n.d.			n.d.	Informação atualizada não disponível.

ID do eixo prioritário	8
Designação do eixo prioritário	Promover a Inclusão Social e Combater a Pobreza

ID da prioridade de investimento	9.a
Designação da prioridade de investimento	Investimentos em infraestruturas de saúde e sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, a redução das desigualdades de saúde, a promoção da inclusão social através da melhoria do acesso aos serviços sociais, culturais e recreativos, e da transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária

ID do objetivo específico	9.a.1
Designação do objetivo específico	Requalificar e adaptar infraestruturas e equipamentos já existentes e diversificar a oferta de serviços, adaptando-os às necessidades atuais em matéria de respostas sociais e de saúde

ID do indicador	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for caso disso)	Valor de base	Ano de base	Valor alvo (2023)			2014 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			Observações
						H	M	T	H	M	T	H	M	T	
O.09.07.02.E	População beneficiada pelas intervenções em infraestruturas de saúde	%	Região mais desenvolvida	30%	2013			45%			n.d.			n.d.	Informação atualizada não disponível.

ID do eixo prioritário	8
Designação do eixo prioritário	Promover a Inclusão Social e Combater a Pobreza

ID da prioridade de investimento	9.b
Designação da prioridade de investimento	A concessão de apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais

ID do objetivo específico	9.b.1
Designação do objetivo específico	Promover a inclusão social em territórios urbanos e rurais desfavorecidos, através do apoio a ações de regeneração física, económica e social

ID do indicador	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for caso disso)	Valor de base	Ano de base	Valor alvo (2023)			2014 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			Observações
						H	M	T	H	M	T	H	M	T	
O.09.08.01.E	Aumento do grau de satisfação dos residentes nas áreas de intervenção	(1 a 10)	Região mais desenvolvida	0	2013			>= 2			n.d.			n.d.	Informação atualizada não disponível.

ID do eixo prioritário	9
Designação do eixo prioritário	Investir em Competências, Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida

ID da prioridade de investimento	10.a
Designação da prioridade de investimento	Investimentos na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento dos equipamentos educativos e formativos

ID do objetivo específico	10.a.1
Designação do objetivo específico	Concluir a modernização das infraestruturas e instalações escolares e de formação

ID do indicador	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for caso disso)	Valor de base	Ano de base	Valor alvo (2023)			2014 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			Observações
						H	M	T	H	M	T	H	M	T	
R.10.05.01.E	Taxa de cobertura da requalificação das escolas de ensino básico e secundário (% de alunos)	%	Região mais desenvolvida	82%	2013			86%			n.d.			n.d.	Informação atualizada não disponível.

ID do eixo prioritário	11
Designação do eixo prioritário	Sobrecustos da Ultraperificidade

ID da prioridade de investimento	12.c
Designação da prioridade de investimento	Auxílios ao funcionamento e despesas relacionadas com contratos e obrigações de serviço público das regiões ultraperiféricas

ID do objetivo específico	12.c
Designação do objetivo específico	Compensar os custos adicionais das empresas inerentes à condição de Região Ultraperiférica

ID do indicador	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for caso disso)	Valor de base	Ano de base	Valor alvo (2023)			2014 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			Observações
						H	M	T	H	M	T	H	M	T	
R.RAM.01.E	Peso do incentivo aprovado no volume de negócios anual	%	Dotação Especifica RUP	2,26%	2014			1,8%			n.d.			n.d.	Informação atualizada não disponível.

ID do eixo prioritário	12
Designação do eixo prioritário	Assistência Técnica

ID da prioridade de investimento	AT.1
Designação da prioridade de investimento	Assegurar as condições necessárias e adequadas para a gestão, acompanhamento, avaliação, monitorização e comunicação do PO

ID do objetivo específico	AT.1
Designação do objetivo específico	Assegurar as condições necessárias e adequadas para a gestão, acompanhamento, avaliação, monitorização e comunicação do PO

ID do indicador	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for caso disso)	Valor de base	Ano de base	Valor alvo (2023)			2014 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			Observações
						H	M	T	H	M	T	H	M	T	
R.AT.01.E	Cumprimento da Regra N+3	%	Região mais desenvolvida	0%	2014			100%			n.d.			n.d.	Informação atualizada não disponível.
R.AT.10.E	Tempo médio de aprovação do projeto (desde a candidatura até à assinatura do contrato)	Nº dias	Região mais desenvolvida	60	2014			60			n.d.			n.d.	Informação atualizada não disponível.

**NOTAS:**

- (1) Replicar o quadro acima consoante o número de combinações entre eixos prioritários, prioridades de investimento e objetivos específicos aprovados para o PO.
- (2) Aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica.
- (3) Na programação não foi prevista a repartição das metas dos indicadores por género pelo que só deve ser preenchida a coluna T = total.

**Quadro 2A** - Indicadores comuns de resultado para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)

ID do eixo prioritário																	
Designação do eixo prioritário																	
ID da prioridade de investimento																	
Designação da prioridade de investimento																	
ID do indicador	Indicador	Categoria de região	Indicador de realização comum utilizado como base para a fixação de metas <sup>(5)</sup>	Unidade de medida para o cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			2014 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)		
					T	H	M	H	M	H	M	T	H	M	T	H	M
CR01	Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação											0	0	0			
CR02	Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação											0	0	0			
CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação											0	0	0			
CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação											0	0	0			
CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação											0	0	0			
CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação <sup>(4)</sup>											0	0	0			
CR07	Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação <sup>(4)</sup>											0	0	0			
CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação <sup>(4)</sup>											0	0	0			
CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação <sup>(4)</sup>											0	0	0			

**NOTAS:**

(1) Replicar o quadro acima consoante o número de combinações entre eixos prioritários e prioridades de investimento aprovados para o PO.

(2) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(3) Se a prioridade de investimento prevê uma meta para um indicador comum de resultados do FSE, têm de ser fornecidos dados sobre o indicador de resultados respetivo para o grupo-alvo escolhido (ou seja, o indicador de realizações comum utilizado como referência), bem como dados para toda a população de participantes que alcançaram o resultado respetivo no PI.

(4) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer os dados duas vezes, no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Nesta opção, os valores acumulados são indicados na coluna correspondente no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(5) Não previsto na programação.



**Quadro 2B** - Indicadores de resultados para a IEJ (aplicável apenas ao PO ISE)

ID do eixo prioritário																
Designação do eixo prioritário																
ID da prioridade de investimento																
Designação da prioridade de investimento																
ID do indicador	Indicador	Unidade de medida-alvo	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			2014 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			
			T	H	M	H	M	H	M	T	H	M	T	H	M	
CR01	Participantes desempregados que chegam ao fim da intervenção apoiada pela IEJ										0	0	0			
CR02	Participantes desempregados que recebem uma oportunidade de emprego, de continuação dos estudos ou de formação ou estágio, uma vez terminada a participação										0	0	0			
CR03	Participantes desempregados de longa duração que seguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações ou que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação										0	0	0			
CR04	Participantes desempregados de longa duração que chegam ao fim da intervenção apoiada pela IEJ										0	0	0			
CR05	Participantes desempregados de longa duração que recebem uma oportunidade de emprego, de continuação dos estudos ou de formação ou estágio, uma vez terminada a participação										0	0	0			
CR06	Participantes desempregados de longa duração que seguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações ou que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação										0	0	0			
CR07	Participantes inativos que não estudam nem seguem uma formação, que chegam ao fim da intervenção apoiada pela IEJ										0	0	0			
CR08	Participantes inativos que não estudam nem seguem uma formação, que recebem uma oportunidade de emprego, de continuação dos estudos ou de formação ou estágio, uma vez terminada a participação										0	0	0			
CR09	Participantes inativos que não estudam nem seguem uma formação, que adquirem uma qualificação ou têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação										0	0	0			
CR10	Participantes em ações de educação contínua, programas de formação conducentes a uma qualificação, aprendizagens ou estágios, seis meses depois de terminada a sua participação <sup>(3)</sup>										0	0	0			
CR11	Participantes com emprego, seis meses depois de terminada a sua participação <sup>(3)</sup>										0	0	0			
CR12	Participantes que trabalham por conta própria, seis meses depois de terminada a sua participação <sup>(3)</sup>										0	0	0			
CR01	Participantes inativos que procuram emprego, uma vez terminada a participação										0	0	0			
CR02	Participantes que seguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação										0	0	0			
CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação										0	0	0			
CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação										0	0	0			
CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, estudam ou seguem uma formação, adquirem uma qualificação ou têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação										0	0	0			
CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação <sup>(4)</sup>										0	0	0			
CR07	Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação <sup>(4)</sup>										0	0	0			
CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação <sup>(4)</sup>										0	0	0			
CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação <sup>(4)</sup>										0	0	0			

**NOTAS:**

(1) Replicar o quadro acima consoante o número de combinações entre eixos prioritários e prioridades de investimento aprovados para o PO.

(2) Aplicável apenas ao PO ISE. Incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(3) Estimativa para o ano baseada numa amostra representativa.

(4) Estimativa para o ano baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer os dados duas vezes, no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Nesta opção, os valores acumulados são indicados na coluna correspondente no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.



**Quadro 3A** - Indicadores de realização comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER)

<b>ID do eixo prioritário</b>	1
<b>Designação do eixo prioritário</b>	Reforçar a Investigação, o Desenvolvimento Tecnológico e a Inovação

<b>ID da prioridade de investimento</b>	1.a
<b>Designação da prioridade de investimento</b>	Reforço da infraestrutura de investigação e inovação (I&I) e da capacidade de desenvolvimento da excelência na I&I, e a promoção de centros de competência, nomeadamente os de interesse europeu

ID do indicador	Indicador	Unidade de media	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Valor alvo (2023) <sup>(4)</sup>			Previsão / Execução			2014			2015			Observações
					T	H	M	T	H	M	T	H	M				
O.01.01.02.E	Infraestruturas de investigação	Nº	FEDER	Região mais desenvolvida	4			Valor cumulativo - Operações aprovadas <sup>(5)</sup>			0			1			
								Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) <sup>(6)</sup>			0			0			
O.01.01.01.E	Projetos de I&D apoiados	Nº	FEDER	Região mais desenvolvida	20			Valor cumulativo - Operações aprovadas <sup>(5)</sup>			0			5			
								Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) <sup>(6)</sup>			0			0			
O.01.01.03.C	Investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas	Nº	FEDER	Região mais desenvolvida	33			Valor cumulativo - Operações aprovadas <sup>(5)</sup>			0			29			
								Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) <sup>(6)</sup>			0			0			

<b>ID do eixo prioritário</b>	1
<b>Designação do eixo prioritário</b>	Reforçar a Investigação, o Desenvolvimento Tecnológico e a Inovação

<b>ID da prioridade de investimento</b>	1.b
<b>Designação da prioridade de investimento</b>	Promoção do investimento das empresas em inovação e investigação, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de I&D e o setor do ensino superior, em especial a promoção do desenvolvimento de produtos e serviços, transferência de tecnologia, inovação social, e co-inovação e aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e inovação aberta através da especialização inteligente, apoio à investigação tecnológica aplicada, linhas piloto, ações de validação precoce de produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais e à difusão de tecnologias de interesse geral

ID do indicador	Indicador	Unidade de media	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Valor alvo (2023) <sup>(4)</sup>			Previsão / Execução			2014			2015			Observações
					T	H	M	T	H	M	T	H	M				
O.01.02.02.C	Empresas em cooperação com instituições de investigação	Nº	FEDER	Região mais desenvolvida	36			Valor cumulativo - Operações aprovadas <sup>(5)</sup>			0			0			
								Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) <sup>(6)</sup>			0			0			
O.01.02.03.C	Empresas apoiadas para introduzirem produtos novos no mercado	Nº	FEDER	Região mais desenvolvida	27			Valor cumulativo - Operações aprovadas <sup>(5)</sup>			0			0			
								Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) <sup>(6)</sup>			0			0			
O.01.02.04.C	Empresas que beneficiam de subvenções	Nº	FEDER	Região mais desenvolvida	51			Valor cumulativo - Operações aprovadas <sup>(5)</sup>			0			0			
								Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) <sup>(6)</sup>			0			0			
O.01.02.06.C	Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	€	FEDER	Região mais desenvolvida	12.670.000			Valor cumulativo - Operações aprovadas <sup>(5)</sup>			0			0			
								Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) <sup>(6)</sup>			0			0			
O.01.02.07.C	Empresas que beneficiam de apoio	Nº	FEDER	Região mais desenvolvida	51			Valor cumulativo - Operações aprovadas <sup>(5)</sup>			0			0			
								Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) <sup>(6)</sup>			0			0			
O.01.02.08.C	Aumento do emprego em empresas apoiadas	ETI	FEDER	Região mais desenvolvida	62			Valor cumulativo - Operações aprovadas <sup>(5)</sup>			0			0			
								Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) <sup>(6)</sup>			0			0			
O.01.02.01.E	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	Nº	FEDER	Região mais desenvolvida	5			Valor cumulativo - Operações aprovadas <sup>(5)</sup>			0			0			
								Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) <sup>(6)</sup>			0			0			

Relatório Anual de Execução | Ano 2015

ID do eixo prioritário	2
Designação do eixo prioritário	Melhorar o Acesso às Tecnologias de Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e Qualidade
ID da prioridade de investimento	2.c
Designação da prioridade de investimento	Reforço das aplicações de TIC na administração em linha, aprendizagem em linha, infoinclusão, cultura em linha e saúde em linha.

ID do indicador	Indicador	Unidade de media	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Valor alvo (2023) <sup>(4)</sup>			Previsão / Execução			2014			2015			Observações
					T	H	M	T	H	M	T	H	M				
O.02.03.01.E	Projetos apoiados de disponibilização online de serviços públicos	Nº	FEDER	Região mais desenvolvida	3			Valor cumulativo - Operações aprovadas <sup>(5)</sup>			0			0			
								Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) <sup>(6)</sup>			0			0			

ID do eixo prioritário	3
Designação do eixo prioritário	Reforçar a Competitividade das Empresas
ID da prioridade de investimento	3.a
Designação da prioridade de investimento	Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, designadamente através de viveiros de empresas

ID do indicador	Indicador	Unidade de media	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Valor alvo (2023) <sup>(4)</sup>			Previsão / Execução			2014			2015			Observações
					T	H	M	T	H	M	T	H	M				
O.03.01.01.C	Novas empresas apoiadas	Nº	FEDER	Região mais desenvolvida	119			Valor cumulativo - Operações aprovadas <sup>(5)</sup>			0			1			
								Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) <sup>(6)</sup>			0			0			
O.03.01.03.C	Empresas que beneficiam de apoios	Nº	FEDER	Região mais desenvolvida	119			Valor cumulativo - Operações aprovadas <sup>(5)</sup>			0			1			
								Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) <sup>(6)</sup>			0			0			
O.03.01.04.C	Empresas que beneficiam de subvenções	Nº	FEDER	Região mais desenvolvida	119			Valor cumulativo - Operações aprovadas <sup>(5)</sup>			0			1			
								Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) <sup>(6)</sup>			0			0			
O.03.01.05.C	Empresas que beneficiam de apoio financeiro, com exceção de subvenções	Nº	FEDER	Região mais desenvolvida	57			Valor cumulativo - Operações aprovadas <sup>(5)</sup>			0			0			
								Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) <sup>(6)</sup>			0			0			
O.03.01.06.C	Aumento do emprego em empresas apoiadas	Nº	FEDER	Região mais desenvolvida	370			Valor cumulativo - Operações aprovadas <sup>(5)</sup>			0			3			
								Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) <sup>(6)</sup>			0			0			

ID do eixo prioritário	3
Designação do eixo prioritário	Reforçar a Competitividade das Empresas
ID da prioridade de investimento	3.b
Designação da prioridade de investimento	Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização

ID do indicador	Indicador	Unidade de media	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Valor alvo (2023) <sup>(4)</sup>			Previsão / Execução			2014			2015			Observações
					T	H	M	T	H	M	T	H	M				
O.03.02.01.C	Empresas que beneficiam de subvenções	Nº	FEDER	Região mais desenvolvida	62			Valor cumulativo - Operações aprovadas <sup>(5)</sup>			0			0			As operações selecionadas não contribuem diretamente para a contabilização dos indicadores de realização do Eixo Prioritário
								Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) <sup>(6)</sup>			0			0			
O.03.02.03.C	Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	€	FEDER	Região mais desenvolvida	10.683.000			Valor cumulativo - Operações aprovadas <sup>(5)</sup>			0			0			As operações selecionadas não contribuem diretamente para a contabilização dos indicadores de realização do Eixo Prioritário
								Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) <sup>(6)</sup>			0			0			
O.03.02.04.C	Empresas que beneficiam de apoio	Nº	FEDER	Região mais desenvolvida	62			Valor cumulativo - Operações aprovadas <sup>(5)</sup>			0			0			As operações selecionadas não contribuem diretamente para a contabilização dos indicadores de realização do Eixo Prioritário
								Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) <sup>(6)</sup>			0			0			
O.03.02.05.C	Aumento do emprego em empresas apoiadas	ETI	FEDER	Região mais desenvolvida	135			Valor cumulativo - Operações aprovadas <sup>(5)</sup>			0			0			As operações selecionadas não contribuem diretamente para a contabilização dos indicadores de realização do Eixo Prioritário
								Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) <sup>(6)</sup>			0			0			

Relatório Anual de Execução | Ano 2015

ID do eixo prioritário	3
Designação do eixo prioritário	Reforçar a Competitividade das Empresas

ID da prioridade de investimento	3.c
Designação da prioridade de investimento	Apoio à criação e alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços

ID do indicador	Indicador	Unidade de média	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Valor alvo (2023) <sup>(4)</sup>			Previsão / Execução	2014			2015			Observações
					T	H	M		T	H	M	T	H	M	
O.03.03.01.C	PME apoiadas para introdução de produtos novos na empresa	Nº	FEDER	Região mais desenvolvida	65			Valor cumulativo - Operações aprovadas <sup>(5)</sup>	0			1			
								Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) <sup>(6)</sup>	0			0			
O.03.03.02.C	Empresas que beneficiam de apoio financeiro, com exceção de subvenções	Nº	FEDER	Região mais desenvolvida	86			Valor cumulativo - Operações aprovadas <sup>(5)</sup>	0			0			
								Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) <sup>(6)</sup>	0			0			
O.03.03.03.C	Empresas que beneficiam de subvenções	Nº	FEDER	Região mais desenvolvida	150			Valor cumulativo - Operações aprovadas <sup>(5)</sup>	0			1			
								Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) <sup>(6)</sup>	0			0			
O.03.03.05.C	Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	€	FEDER	Região mais desenvolvida	41.500.000			Valor cumulativo - Operações aprovadas <sup>(5)</sup>	0			179.808			
								Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) <sup>(6)</sup>	0			0			
O.03.03.06.C	Empresas que beneficiam de apoio	Nº	FEDER	Região mais desenvolvida	172			Valor cumulativo - Operações aprovadas <sup>(5)</sup>	0			1			
								Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) <sup>(6)</sup>	0			0			
O.03.03.07.C	Aumento do emprego em empresas apoiadas	ETI	FEDER	Região mais desenvolvida	580			Valor cumulativo - Operações aprovadas <sup>(5)</sup>	0			10			
								Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) <sup>(6)</sup>	0			0			

ID do eixo prioritário	4
Designação do eixo prioritário	Apoiar a Transição para uma Economia de Baixo Teor de Carbono em todos os Setores

ID da prioridade de investimento	4.b
Designação da prioridade de investimento	Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas

ID do indicador	Indicador	Unidade de média	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Valor alvo (2023) <sup>(4)</sup>			Previsão / Execução	2014			2015			Observações
					T	H	M		T	H	M	T	H	M	
O.04.02.01.E	Empresas com consumo de energia melhorado	Nº	FEDER	Região mais desenvolvida	30			Valor cumulativo - Operações aprovadas <sup>(5)</sup>	0			0			
								Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) <sup>(6)</sup>	0			0			
O.04.02.02.C	Empresas que beneficiam de apoio	Nº	FEDER	Região mais desenvolvida	30			Valor cumulativo - Operações aprovadas <sup>(5)</sup>	0			0			
								Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) <sup>(6)</sup>	0			0			
O.04.02.03.C	Empresas que beneficiam de apoio financeiro, com exceção de subvenções	Nº	FEDER	Região mais desenvolvida	30			Valor cumulativo - Operações aprovadas <sup>(5)</sup>	0			0			
								Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) <sup>(6)</sup>	0			0			

Relatório Anual de Execução | Ano 2015

ID do eixo prioritário	4
Designação do eixo prioritário	Apoiar a Transição para uma Economia de Baixo Teor de Carbono em todos os Setores

ID da prioridade de investimento	4.c
Designação da prioridade de investimento	Concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização de energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação

ID do indicador	Indicador	Unidade de media	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Valor alvo (2023) <sup>(4)</sup>			Previsão / Execução	2014			2015			Observações
					T	H	M		T	H	M	T	H	M	
O.04.03.01.E	Redução anual do consumo de energia primária na iluminação pública	KWh/ano	FEDER	Região mais desenvolvida	1.866.000			Valor cumulativo - Operações aprovadas <sup>(5)</sup>	0			0			
								Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) <sup>(6)</sup>	0			0			
O.04.03.02.C	Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	KWh/ano	FEDER	Região mais desenvolvida	1.866.000			Valor cumulativo - Operações aprovadas <sup>(5)</sup>	0			0			
								Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) <sup>(6)</sup>	0			0			
O.04.03.03.C	Agregados familiares com consumo de energia melhorado	Nº	FEDER	Região mais desenvolvida	300			Valor cumulativo - Operações aprovadas <sup>(5)</sup>	0			0			
								Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) <sup>(6)</sup>	0			0			
O.04.03.04.C	Redução das emissões de gases com efeito de estufa	Toneladas de equivalente CO2	FEDER	Região mais desenvolvida	3.345			Valor cumulativo - Operações aprovadas <sup>(5)</sup>	0			0			
								Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) <sup>(6)</sup>	0			0			

ID do eixo prioritário	4
Designação do eixo prioritário	Apoiar a Transição para uma Economia de Baixo Teor de Carbono em todos os Setores

ID da prioridade de investimento	4.e
Designação da prioridade de investimento	A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente, as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação

ID do indicador	Indicador	Unidade de media	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Valor alvo (2023) <sup>(4)</sup>			Previsão / Execução	2014			2015			Observações
					T	H	M		T	H	M	T	H	M	
O.04.05.03.E	Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes	tep /ano	FEDER	Região mais desenvolvida	412			Valor cumulativo - Operações aprovadas <sup>(5)</sup>	0			0			
								Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) <sup>(6)</sup>	0			0			

ID do eixo prioritário	5
Designação do eixo prioritário	Proteger o Ambiente e Promover a Eficiência de Recursos

ID da prioridade de investimento	6.c
Designação da prioridade de investimento	Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural

ID do indicador	Indicador	Unidade de media	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Valor alvo (2023) <sup>(4)</sup>			Previsão / Execução	2014			2015			Observações
					T	H	M		T	H	M	T	H	M	
O.06.03.01.C	Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e atrações beneficiários de apoio	Nº	FEDER	Região mais desenvolvida	159.534			Valor cumulativo - Operações aprovadas <sup>(5)</sup>	0			0			
								Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) <sup>(6)</sup>	0			0			

<b>ID do eixo prioritário</b>		5													
<b>Designação do eixo prioritário</b>		Proteger o Ambiente e Promover a Eficiência de Recursos													
<b>ID da prioridade de investimento</b>		6.e													
<b>Designação da prioridade de investimento</b>		Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído													
ID do indicador	Indicador	Unidade de media	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Valor alvo (2023) <sup>(4)</sup>			Previsão / Execução	2014			2015			Observações
					T	H	M		T	H	M	T	H	M	
O.06.05.03.C	Espaços abertos criados ou reabilitados em zonas urbanas	m2	FEDER	Região mais desenvolvida	30.043			Valor cumulativo - Operações aprovadas <sup>(5)</sup>	0			0			
								Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) <sup>(6)</sup>	0			0			
O.06.05.04.C	Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	m2	FEDER	Região mais desenvolvida	4.667			Valor cumulativo - Operações aprovadas <sup>(5)</sup>	0			0			
								Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) <sup>(6)</sup>	0			0			
<b>ID do eixo prioritário</b>		6													
<b>Designação do eixo prioritário</b>		Promover Transportes Sustentáveis e Eliminar Estrangulamentos nas Redes de Infraestruturas													
<b>ID da prioridade de investimento</b>		7.b													
<b>Designação da prioridade de investimento</b>		Melhoria da mobilidade regional, com a ligação dos nós secundários e terciários à infraestrutura da RTE-T													
ID do indicador	Indicador	Unidade de media	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Valor alvo (2023) <sup>(4)</sup>			Previsão / Execução	2014			2015			Observações
					T	H	M		T	H	M	T	H	M	
O.07.02.02.E	Rodovias regionais intervencionadas	KM	FEDER	Região mais desenvolvida	2,5			Valor cumulativo - Operações aprovadas <sup>(5)</sup>	0			2,5			
								Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) <sup>(6)</sup>	0			0			
<b>ID do eixo prioritário</b>		8													
<b>Designação do eixo prioritário</b>		Promover a Inclusão Social e Combater a Pobreza													
<b>ID da prioridade de investimento</b>		9.a													
<b>Designação da prioridade de investimento</b>		Investimentos em infraestruturas de saúde e sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, a redução das desigualdades de saúde, a promoção da inclusão social através da melhoria do acesso aos serviços sociais, culturais e recreativos, e da transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária													
ID do indicador	Indicador	Unidade de media	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Valor alvo (2023) <sup>(4)</sup>			Previsão / Execução	2014			2015			Observações
					T	H	M		T	H	M	T	H	M	
O.09.07.01.E	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	Nº	FEDER	Região mais desenvolvida	20			Valor cumulativo - Operações aprovadas <sup>(5)</sup>	0			0			
								Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) <sup>(6)</sup>	0			0			
O.09.07.01.E	População abrangida por infraestruturas de saúde apoiadas	Nº	FEDER	Região mais desenvolvida	120.000			Valor cumulativo - Operações aprovadas <sup>(5)</sup>	0			0			
								Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) <sup>(6)</sup>	0			0			
<b>ID do eixo prioritário</b>		8													
<b>Designação do eixo prioritário</b>		Promover a Inclusão Social e Combater a Pobreza													
<b>ID da prioridade de investimento</b>		9.b													
<b>Designação da prioridade de investimento</b>		A concessão de apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais													
ID do indicador	Indicador	Unidade de media	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Valor alvo (2023) <sup>(4)</sup>			Previsão / Execução	2014			2015			Observações
					T	H	M		T	H	M	T	H	M	
O.09.08.01.C	Espaços, abertos, criados ou reabilitados em áreas urbanas	m2	FEDER	Região mais desenvolvida	69.000			Valor cumulativo - Operações aprovadas <sup>(5)</sup>	0			0			
								Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) <sup>(6)</sup>	0			0			
<b>ID do eixo prioritário</b>		9													

Relatório Anual de Execução | Ano 2015

Designação do eixo prioritário	Investir em Competências, Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida
--------------------------------	--

ID da prioridade de investimento	10.a
----------------------------------	------

Designação da prioridade de investimento	Investimentos na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento dos equipamentos educativos e formativos
--	--

ID do indicador	Indicador	Unidade de media	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Valor alvo (2023) <sup>(4)</sup>			Previsão / Execução	2014			2015			Observações
					T	H	M		T	H	M	T	H	M	
O.10.05.01.C	Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	Nº	FEDER	Região mais desenvolvida	6.908			Valor cumulativo - Operações aprovadas <sup>(5)</sup>	0			0			
								Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) <sup>(6)</sup>	0			0			

ID do eixo prioritário	11
------------------------	----

Designação do eixo prioritário	Sobrecustos da Ultraperiféricidade
--------------------------------	------------------------------------

ID da prioridade de investimento	12.c
----------------------------------	------

Designação da prioridade de investimento	Auxílios ao funcionamento e despesas relacionadas com contratos e obrigações de serviço público das regiões ultraperiféricas
--	--

ID do indicador	Indicador	Unidade de media	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Valor alvo (2023) <sup>(4)</sup>			Previsão / Execução	2014			2015			Observações
					T	H	M		T	H	M	T	H	M	
O.RAM.01.E	Empresas apoiadas no funcionamento	Nº	FEDER	Dotação Específica RUP	1.033			Valor cumulativo - Operações aprovadas <sup>(5)</sup>	0			0			
								Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) <sup>(6)</sup>	0			0			

ID do eixo prioritário	12
------------------------	----

Designação do eixo prioritário	Assistência Técnica
--------------------------------	---------------------

ID da prioridade de investimento	AT.1
----------------------------------	------

Designação da prioridade de investimento	Assegurar as condições necessárias e adequadas para a gestão, acompanhamento, avaliação, monitorização e comunicação do PO
--	--

ID do indicador	Indicador	Unidade de media	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Valor alvo (2023) <sup>(4)</sup>			Previsão / Execução	2014			2015			Observações
					T	H	M		T	H	M	T	H	M	
O.AT.16.E	Nº. de visitantes anuais ao sítio internet do PO	Nº	FEDER	Região mais desenvolvida	2.400			Valor cumulativo - Operações aprovadas <sup>(5)</sup>	0			0			
								Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) <sup>(6)</sup>	0			0			
O.AT.01.E	Ações de acompanhamento	Nº	FEDER	Região mais desenvolvida	242			Valor cumulativo - Operações aprovadas <sup>(5)</sup>	0			0			
								Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) <sup>(6)</sup>	0			0			
	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	ETI	FEDER	Região mais desenvolvida	4			Valor cumulativo - Operações aprovadas <sup>(5)</sup>	0			0			
								Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) <sup>(6)</sup>	0			0			

NOTAS:

- (1) Replicar o quadro acima consoante o número de combinações entre eixos prioritários e prioridades de investimento aprovados para o PO.
- (2) Aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica.
- (3) A repartição por género só deve ser utilizada nos campos relevantes se tiver sido incluída no quadro 5 ou 13 do PO. Caso contrário, utilize T = total.
- (4) As metas são facultativas para os eixos prioritários da Assistência Técnica.
- (5) Valor cumulativo - operações aprovadas (previsão fornecida pelos beneficiários).
- (6) Valor cumulativo - operações plenamente executadas (execução efetiva).



**Quadro 3B** - Número de empresas apoiadas pelo programa operacional excluindo apoios múltiplos concedidos às mesmas empresas

ID do indicador	Indicador	Número de empresas apoiadas pelo PO sem apoios múltiplos
CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que beneficiam de apoio	0
CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que beneficiam de subvenções	0
CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que beneficiam de apoio financeiro, excluindo subvenções	0
CO04	Investimento Produtivo: Número de empresas que beneficiam de apoio não financeiro <sup>(1)</sup>	0
CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	0

**NOTAS:**

(1) Indicador não mobilizado na programação.

**Quadro 4A** - Indicadores comuns de realizações para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)

<b>ID do eixo prioritário</b>	
<b>Designação do eixo prioritário</b>	

<b>ID da prioridade de investimento</b>	
<b>Designação da prioridade de investimento</b>	

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se for caso disso)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			2014 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)		
			T	H	M	H	M	H	M	H	M	T	H	M	T
CO01	Desempregados (FSE), incluindo desempregados de longa duração									0	0	0			
CO01	Desempregados (IEJ), incluindo desempregados de longa duração									0	0	0			
CO02	Desempregados de longa duração (FSE)									0	0	0			
CO02	Desempregados de longa duração (IEJ)									0	0	0			
CO03	Inativos (FSE)									0	0	0			
CO03	Inativos (IEJ)									0	0	0			
CO04	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (FSE)									0	0	0			
CO04	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (IEJ)									0	0	0			
CO05	Pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria									0	0	0			
CO06	Com menos de 25 anos de idade (FSE)									0	0	0			
CO06	Com menos de 25 anos de idade (IEJ)									0	0	0			
CO07	Com mais de 54 anos de idade									0	0	0			
CO08	Pessoas com mais de 54 anos de idade, que estejam desempregadas, incluindo desempregados de longa duração ou inativos que não seguem estudos nem ações de formação									0	0	0			
CO09	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (FSE)									0	0	0			
CO09	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (IEJ)									0	0	0			
CO10	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (FSE)									0	0	0			
CO10	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (IEJ)									0	0	0			
CO11	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (FSE)									0	0	0			
CO11	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (IEJ)									0	0	0			
CO12	Participantes que vivem em agregados familiares sem emprego (FSE)									0	0	0			
CO12	Participantes que vivem em agregados familiares sem emprego (IEJ)									0	0	0			
CO13	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego (FSE)									0	0	0			
CO13	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego (IEJ)									0	0	0			
CO14	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto (FSE)									0	0	0			
CO14	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto (IEJ)									0	0	0			
CO15	Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos) (FSE)									0	0	0			

ID do eixo prioritário	
Designação do eixo prioritário	
ID da prioridade de investimento	
Designação da prioridade de investimento	

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se for caso disso)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			2014 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)		
			T	H	M	H	M	H	M	H	M	T	H	M	T
CO15	Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos) (IEJ)									0	0	0			
CO16	Participantes com deficiência (FSE)									0	0	0			
CO16	Participantes com deficiência (IEJ)									0	0	0			
CO17	Outros grupos desfavorecidos (FSE)									0	0	0			
CO17	Outros grupos desfavorecidos (IEJ)									0	0	0			
CO18	Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação <sup>(3)</sup> (FSE)									0	0	0			
CO18	Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação (IEJ)									0	0	0			
CO19	Pessoas de zonas rurais <sup>(3)</sup> (FSE)									0	0	0			
CO19	Pessoas de zonas rurais (IEJ)									0	0	0			
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou ONG														
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução das mulheres no emprego														
CO22	Número de projetos consagrados à administração pública ou aos serviços públicos aos níveis nacional, regional e local														
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo cooperativas e empresas da economia social)														
Total global de participantes <sup>(4)</sup>															

**NOTAS:**

- (1) Replicar o quadro acima consoante o número de combinações entre eixos prioritários e prioridades de investimento aprovados para o PO.
- (2) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.
- (3) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer dados uma vez, no relatório anual de execução de 2017. Nesta opção, o valor acumulado é indicado na coluna correspondente do relatório anual de execução de 2017. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.
- (4) O total global de participantes inclui os participantes com registos completos (de dados pessoais não sensíveis) e participantes com registos incompletos (de dados pessoais não sensíveis). O número total de participantes é calculado no sistema SFC2014, com base nos seguintes três indicadores comuns de realizações: «desempregados, incluindo desempregados de longa duração» (CO01), «inativos» (CO03) e «pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria» (CO05). Estes valores totais abrangem apenas os participantes com registos de dados completos, incluindo todos os dados pessoais não sensíveis. No total global de participantes, os Estados-Membros devem fornecer informações sobre todos os participantes em ações do FSE, incluindo as pessoas com registos incompletos de dados pessoais não sensíveis. Assim, o total global de participantes deve ser igual ou maior do que a soma dos indicadores CO01, CO03 e CO05.
- Para assegurar a coerência dos dados, no caso da Prioridade de Investimento destinada exclusivamente a contabilizar pessoas que não trabalham, não estudam nem estão em formação, o indicador CO03 é igual a CO04

**Quadro 4B** - Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)

ID do eixo prioritário	
Designação do eixo prioritário	

ID da prioridade de investimento	
Designação da prioridade de investimento	

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se for caso disso)	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			2014 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		Valor cumulativo			Rácio de execução		
				T	H	M	H	M	H	M	T	H	M	T		
											0	0	0			
											0	0	0			
											0	0	0			
											0	0	0			
											0	0	0			
											0	0	0			
											0	0	0			
											0	0	0			
											0	0	0			
											0	0	0			

**NOTAS:**

(1) Aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica.

(2) Replicar o quadro acima consoante o número de combinações entre eixos prioritários e prioridades de investimento aprovados para o PO.

(3) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

**Quadro 5** - Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho

(Não aplicável ao relatório anual de execução de 2015)

A apresentar nos relatórios anuais de execução a partir de 2017.

Eixo prioritário	Tipo de indicador (etapa fundamental da execução, indicador financeiro, de realização ou, se for caso disso, de resultados)	ID do indicador	Indicador ou etapa fundamental da execução	Unidade de media (se for caso disso)	Fundo	Categoria de região	Objetivo intermédio para 2018			Meta final (2023)			Previsão / Execução	2014			2015			Observações (se necessário)
							H	M	T	H	M	T		H	M	T	H	M	T	
													Valor cumulativo							<i>Limite de caracteres: 875</i>
													Valor anual							
													Valor cumulativo							<i>Limite de caracteres: 875</i>
													Valor anual							
													Valor cumulativo							<i>Limite de caracteres: 875</i>
													Valor anual							
													Valor cumulativo							<i>Limite de caracteres: 875</i>
													Valor anual							

**NOTAS:**

(1) Para o FEDER ou o Fundo de Coesão, os Estados -Membros devem apresentar valores cumulativos para os indicadores de realização. Para o FSE, os valores cumulativos são calculados automaticamente pelo SFC2014, com base nos valores anuais fornecidos pelos Estados-Membros. Os valores dos indicadores financeiros são cumulativos para todos os Fundos. No que se refere às principais etapas de execução, os valores são cumulativos para todos os fundos quando expressos por um número ou percentagem. Se as realizações são definidas de modo qualitativo, o quadro deve indicar se estão concluídas ou não.

(2) A repartição por sexo só deve ser utilizada nos campos relevantes se tiver sido incluída no quadro 6 do PO. Caso contrário, utilize T = total.

**Quadro 6** - Informações financeiras a nível do programa e do eixo prioritário, como estabelecido no quadro 1 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão “Modelo para a apresentação de dados financeiros

ID do Eixo Prioritário	Designação do Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Base de cálculo do apoio da União (Custo total elegível ou custo público elegível)	Financiamento total (€)	Taxa de co financiamento (%)	Custo total elegível das operações apoiadas (€)	Parte da dotação total coberta com as operações aprovadas (%) (coluna 8 / coluna 6)	Custo público elegível das operações apoiadas (€)	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à AG (€)	Parte da dotação total coberta pelas despesas elegíveis declaradas pelos beneficiários (%) (coluna 11 / coluna 6)	Número de operações aprovadas
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)
1	Reforçar a Investigação, o Desenvolvimento Tecnológico e a Inovação	FEDER	Mais desenvolvida	Custo público elegível	35 235 295	85%	1 998 106	6%	1 998 106	0	0%	1
2	Melhorar o Acesso às Tecnologias de Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e Qualidade	FEDER	Mais desenvolvida	Custo público elegível	6 035 295	85%	0	0%	0	0	0%	0
3	Reforçar a Competitividade das Pequenas e Médias Empresas (PME)	FEDER	Mais desenvolvida	Custo público elegível	49 124 604	85%	1 107 801	2%	686 913	0	0%	3
4	Apoiar a Transição para uma Economia de Baixo Teor de Carbono em todos os Setores	FEDER	Mais desenvolvida	Custo público elegível	21 223 530	85%	0	0%	0	0	0%	0
5	Proteger o Ambiente e Promover a Eficiência de Recursos	FEDER	Mais desenvolvida	Custo público elegível	29 317 648	85%	0	0%	0	0	0%	0
6	Promover Transportes Sustentáveis e Eliminar Estrangulamentos nas Redes de Infraestruturas	FEDER	Mais desenvolvida	Custo público elegível	52 941 177	85%	52 941 176	100%	52 941 176	12 791 512	24%	1
7	Promover o Emprego e Apoiar a Mobilidade Laboral	FSE	Mais desenvolvida	Custo público elegível	52 329 412	85%	0	0%	0	0	0%	0
8	Promover a Inclusão Social e Combater a Pobreza	FEDER	Mais desenvolvida	Custo público elegível	19 129 412	85%	0	0%	0	0	0%	0
		FSE	Mais desenvolvida	Custo público elegível	25 188 236	85%	0	0%	0	0	0%	0
9	Investir em Competências, Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida	FEDER	Mais desenvolvida	Custo público elegível	30 211 765	85%	0	0%	0	0	0%	0
		FSE	Mais desenvolvida	Custo público elegível	69 223 530	85%	0	0%	0	0	0%	0
10	Reforçar a Capacidade Institucional e a Eficiência da Administração Pública	FSE	Mais desenvolvida	Custo público elegível	5 035 295	85%	0	0%	0	0	0%	0
11	Sobrecustos da Ultraperiferidade	FEDER	Dotação especial para RUP's	Custo público elegível	68 449 195	85%	0	0%	0	0	0%	0
12	Assistência Técnica	FEDER	Mais desenvolvida	Custo público elegível	11 082 353	85%	0	0%	0	0	0%	0
<b>Total</b>		<b>FEDER</b>	<b>Mais desenvolvida</b>		<b>254 301 079</b>		<b>56 047 083</b>	<b>22%</b>	<b>55 626 196</b>	<b>12 791 512</b>	<b>5%</b>	<b>5</b>
<b>Total</b>		<b>FSE</b>	<b>Mais desenvolvida</b>		<b>151 776 473</b>		<b>0</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>
<b>Total</b>		<b>FEDER</b>	<b>Dotação especial para RUP's</b>		<b>68 449 195</b>		<b>0</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>
<b>Total global (Todos os Fundos e Regiões)</b>					<b>474 526 747</b>		<b>56 047 083</b>	<b>12%</b>	<b>55 626 196</b>	<b>12 791 512</b>	<b>3%</b>	<b>5</b>

**NOTAS:**

(1) Como estabelecido no quadro 1 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão, de 22 de setembro de 2014, "Modelo para a apresentação de dados financeiros", que estabelece regras pormenorizadas para a execução do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, no que diz respeito aos modelos de apresentação de certas informações à Comissão, e regras pormenorizadas para o intercâmbio de informações entre os beneficiários e as autoridades de gestão, as autoridades de certificação, as autoridades de auditoria e os organismos intermediários, JO L 286 de 30.9.2014, p. 1.

(2) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(3) Colunas 1 a 7: A dotação financeira do eixo prioritário com base no programa operacional (extraído do quadro 18a do programa operacional).

(4) Colunas 8 a 13: Dados cumulativos sobre os progressos financeiros do programa operacional.

**Quadro 7** - Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013), como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão “Modelo para a apresentação de dados financeiros”

Priority axis	Fund	Category of region	Intervention field	Form of finance	Territorial dimension	Territorial delivery mechanism	Thematic objective dimension	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	Economic dimension	Location dimension	Total eligible cost of operations selected for support	Public eligible cost of the operations selected for support	Total eligible expenditure declared by beneficiaries to the managing authority	Number of operations selected	
001	ERDF	M	060	01	07	07	01	08	08	08	08	08	08	08	08	24	PT300	1 998 106,14	1 998 106,14	0,00	1
003	ERDF	M	067	02	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	13	PT300	535 732,11	294 652,66	0,00	1
003	ERDF	M	066	01	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	24	PT300	122 549,00	122 549,00	0,00	1
003	ERDF	M	001	02	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	15	PT300	449 519,48	269 711,69	0,00	1
006	ERDF	M	031	01	07	07	07	08	08	08	08	08	08	08	08	08	PT300	52 941 176,47	52 941 176,47	12 791 512,16	1

**Quadro 8** - Utilização de financiamento cruzado

(Não aplicável ao relatório anual de execução de 2015)

Utilização de financiamento cruzado  (1)	ID do Eixo Prioritário  (2)	Designação do Eixo Prioritário  (3)	Montante previsto do apoio da UE para utilização como financiamento cruzado, com base nas operações aprovadas <sup>(3)</sup> (€)  (4)	Parte do total da dotação financeira da UE destinada ao eixo prioritário (%) (coluna 4/total da dotação financeira destinada ao eixo prioritário*100)  (5)	Despesas elegíveis utilizadas no financiamento cruzado, declaradas pelo beneficiário à autoridade de gestão (€)  (6)	Parte do total da dotação financeira destinada ao eixo prioritário (%) (coluna 6/total da dotação financeira destinada ao eixo prioritário*100)  (7)
Financiamento cruzado: despesas elegíveis para apoio a título do FEDER, mas apoiadas pelo FSE <sup>(2)</sup>						
Financiamento cruzado: despesas elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiadas pelo FEDER <sup>(2)</sup>						

**NOTAS:**

(1) Apenas aplicável a programas operacionais no âmbito do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego, que incluam o FSE e/ou o FEDER.

(2) Se não for possível determinar com precisão os montantes antecipadamente, antes da execução da operação, as informações devem ter por base os limites máximos aplicados à operação: p. ex., se uma operação do FEDER pode incluir até 20% de despesas correspondentes à intervenção do FSE, o relatório deve basear-se no pressuposto de que a totalidade de 20% pode ser utilizada para esse efeito. Nos casos em que uma operação tenha sido concluída, os dados utilizados nesta coluna devem basear-se nos custos reais incorridos.

(3) Artigo 98.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.



**Quadro 9** - Custo das operações executadas fora da zona do programa (FEDER e Fundo de Coesão no âmbito do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego)

(Não aplicável ao relatório anual de execução de 2015)

Custo das operações fora da zona do programa  (1)	ID do Eixo Prioritário  (2)	Designação do Eixo Prioritário  (3)	Montante do apoio previsto para utilização em operações realizadas fora da zona do programa, com base nas operações selecionadas (€)  (4)	Parte do total da dotação financeira destinada ao eixo prioritário (%) <small>(coluna 4/total da dotação financeira destinada ao eixo prioritário*100)</small>  (5)	Despesas elegíveis incorridas em operações realizadas fora da zona abrangida pelo programa, declaradas pelo beneficiário à autoridade de gestão (€)  (6)	Parte do total da dotação financeira destinada ao eixo prioritário (%) <small>(coluna 6/total da dotação financeira destinada ao eixo prioritário*100)</small>  (7)
Custo das operações fora da zona do programa <sup>(1)</sup>						

**NOTAS:**

(1) Nos termos e limites máximos fixados no artigo 70.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, ou no artigo 20.º do Regulamento (UE) n.º 1299/2013.

**Quadro 10** - Despesa incorrida fora da União (FSE)

(Não aplicável ao relatório anual de execução de 2015)

<b>Montante de despesa prevista a incorrer fora da União, no quadro dos objetivos temáticos 8 e 10, com base nas operações selecionadas (€)</b>  (1)	<b>Parte do total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou parte do FSE de um programa multifundos ( %)</b> (coluna 1/total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos*100)  (2)	<b>Despesas elegíveis incorridas fora da União, declaradas pelo beneficiário à autoridade de gestão (€)</b>  (3)	<b>Parte do total da dotação financeira destinada ao programa (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos (%)</b> (coluna 3/ total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos*100)  (4)

**NOTAS:**

(1) Nos termos e limites máximos fixados no artigo 13.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

**Quadro 11** - Atribuição de recursos IEJ para apoiar jovens fora das regiões elegíveis de nível NUTS 2 (artigo 16.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

(Não aplicável)

(1) ID do Eixo Prioritário	(2) Designação do Eixo Prioritário	(3) Montante do apoio da UE ao abrigo da IEJ (dotação específica para a IEJ e apoio correspondente do FSE) que deverá ser canalizado para os jovens fora das regiões elegíveis de nível NUTS 2 (€), como indicado no ponto 2.A.6.1 do PO	(4) Montante do apoio da UE ao abrigo da IEJ (dotação específica para a IEJ e apoio correspondente do FSE) canalizado para operações destinadas a apoiar os jovens fora das regiões elegíveis de nível NUTS 2 (€)	(5) Despesas elegíveis incorridas em operações destinadas a apoiar jovens fora das regiões elegíveis (EUR) (€)	(6) Apoio correspondente da UE para despesas elegíveis incorridas em operações destinadas a apoiar jovens fora das regiões elegíveis, resultante da aplicação da taxa de cofinanciamento do eixo prioritário (€)
<b>Total</b>					

**NOTAS:**

(1) Aplicável ao PO ISE. Incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

**Quadro 12** - Grandes projetos

**Ficha de grande projeto <sup>(1)</sup>**

Projeto	
CCI	
Estado do grande projeto: 1. Concluído 2. Aprovado 3. Apresentado 4. Previsto para notificação/ apresentação à Comissão	
Total dos investimentos (€)	
Total dos custos elegíveis (€)	
Data prevista de notificação/ apresentação (se aplicável) (ano, trimestre)	
Data de acordo tácito/aprovação pela Comissão (se aplicável)	
Data prevista do início da execução (ano, trimestre)	
Data prevista de conclusão (ano, trimestre)	
Eixo prioritário/Prioridades de investimento	
Estado atual de execução/ progresso financeiro (% das despesas certificadas à Comissão, em comparação com o custo total elegível)	
Estado atual de execução – progresso físico Fase principal de execução do projeto: 1. Concluído/exploração 2. Construção avançada 3. Construção 4. Contratação 5. Conceção	
Principais realizações	<i>Limite de caracteres: 875</i>
Data de assinatura do primeiro contrato de obras <sup>(2)</sup> (se aplicável)	
Observações (se necessário)	<i>Limite de caracteres: 875</i>

**NOTAS:**

(1) Preencher uma ficha de projeto, duplicando esta folha, de acordo com os grandes projetos identificados na decisão de aprovação do Programa Operacional.

(2) No caso de operações executadas em parceria público-privada, data de assinatura do contrato PPP entre o organismo público e o organismo do setor privado (artigo 102.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).

**Quadro 13** - Planos de ação conjuntos (PAC)

(Não aplicável)

**Ficha de plano de ação conjunto** <sup>(1)</sup>

Designação do PAC	
CCI	
Fase de execução do PAC: 1. Concluído 2. > 50 % Executado 3. Iniciado 4. Aprovado 5. Apresentado 6. Previsto	
Total dos custos elegíveis (€)	
Total de apoios públicos (€)	
Contribuição do PO para o PAC	
Eixo prioritário (ID e designação)	
Tipo de PAC: 1. Normal 2. Piloto 3. IEJ	
Data de apresentação (prevista) à Comissão	
Data [prevista] de início da execução	
Data [prevista] de conclusão da realização	
Principais realizações e resultados	<i>Limite de caracteres: 875</i>
Total das despesas elegíveis certificadas à Comissão	
Observações (se necessário)	<i>Limite de caracteres: 875</i>

**NOTAS:**

(1) Preencher uma ficha destas por PAC, duplicando esta folha.

**Quadro 14A** - Critérios não cumpridos das condicionalidades ex ante gerais

(Não aplicável)

Condicionalidade ex ante	Critério	Cumprido (Sim / Não)	Data prevista para execução total das restantes ações

**Quadro 14B** - Ações realizadas para cumprir as condicionalidades gerais ex ante aplicáveis

(Não aplicável)

Condicionalidade ex ante	Critério	Medidas tomadas	Prazo	Organismos responsáveis	Ação concluída no prazo (Sim / Não)	Observações

**Quadro 15A** - Critérios não cumpridos das condicionalidades ex ante temáticas

(Opcional)

Condicionalidade ex ante	Critério	Cumprido (Sim / Não)	Data prevista para execução total das restantes ações



**Quadro 15B** - Ações realizadas para cumprir as condicionalidades temáticas ex ante aplicáveis

(Opcional)

Condicionalidade ex ante	Critério	Medidas tomadas	Prazo	Organismos responsáveis	Ação concluída no prazo (Sim / Não)	Observações





#### **Ficha Técnica**

**Título:** Relatório Anual de Execução do Programa Operacional da  
Região Autónoma da Madeira 2014-2020  
Ano 2015

**Edição:** Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM  
Travessa do Cabido, nº 16  
9000-715 Funchal  
Tel.: (+351) 291 214 000 / Fax: (+351) 291 214 001

**Data de Edição:** Outubro de 2016

Informação disponível em [www.idr.gov-madeira.pt](http://www.idr.gov-madeira.pt)

